REGENERATING THE FUTURE

Parte IV - Anexos 2021

Índice

1. Informação não financeira consolidada 3
2. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado) 17
3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas em 2021 29
4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração 35
5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal 36
6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade 43
7. Glossário e abreviaturas 45

1. Informação não financeira consolidada

Nos termos do artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais (em conformidade com o disposto na Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, relativa à divulgação de informações não financeiras e outras, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho) e do modelo de divulgação de informações não financeiras pelas entidades emitentes de valores mobiliários listadas num mercado regulamentado, apresentado pela CMVM.

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas	
A. Introdução	
Descrição da política geral da Empresa no que diz respeito à sustentabilidade, com a indicação de quaisquer alterações em comparação com as versões previamente aprovadas.	A Galp adota uma abordagem integrada para criar valor sustentável, antecipando riscos, maximizando oportunidades e criando relações sólidas com as partes interessadas. Os princípios e boas práticas de sustentabilidade estão incorporados na estratégia, cultura e valores da Galp. O trabalho realizado pela Galp segue elevados padrões de segurança e qualidade, com vista à garantia da sustentabilidade económica, ambiental e social da empresa. O desempenho de Galp é, portanto, orientado por um conjunto de políticas ambientais, sociais e de governo que promovem a adoção das melhores práticas em cada uma destas matérias e a criação de valor sustentável a longo prazo. A Galp possui o seu próprio modelo de governo da sustentabilidade, e uma Comissão de Sustentabilidade, cuja missão é apoiar o Conselho de Administração na integração dos princípios de sustentabilidade no processo de gestão do Grupo Galp.
Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção na divulgação de informações não financeiras, bem como de quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e respetivas justificações.	O relatório de informação não financeira da Galp pretende apresentar uma visão global, transparente e rigorosa dos processos através dos quais a Galp cria valor económico, ambiental e social. A divulgação de informação não financeira está em conformidade com as regras aplicáveis e com as orientações globalmente reconhecidas, nomeadamente: • regras relativas à divulgação de informações não financeiras introduzidas pelo Decreto-Lei nº 89/2017 de 28 de julho (este anexo); • as diretrizes do Value Reporting Foundation (VRF) para a elaboração de relatórios integrados; • as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), versão 2021, na opção "-Em Referência", incluindo as novas diretrizes suplementares para o setor do Oil & Gas (GRI 11) relativas ao relatório de sustentabilidade; • o Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para o setor Oil & Gas (Normas de Exploração e Produção, Midstream e Refinação e Marketing);

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

- as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD) do Financial Stability Board (FSB) relativas à divulgação de riscos financeiros relacionados com o clima;
- os princípios do United Nations Global Compact (UNGC) relativos à informação sobre sustentabilidade;
- as métricas e divulgações do World Economic Forum, Measuring Stakeholder Capitalism metrics and disclosures;
- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e
- os princípios de inclusão, materialidade, capacidade de resposta e impacto, estabelecidos na Norma AA1000 Accountability Principles Standard (AA1000AP 2018), relativos à informação sobre sustentabilidade.

Os aspetos materiais da Galp são todos aqueles que possam interferir significativamente na capacidade de a Empresa e as suas partes interessadas gerarem valor. A sua identificação na Galp é feita através de um processo contínuo, robusto e maduro, que orienta a Empresa na compreensão dos principais desafios e oportunidades que enfrenta, assegurando o alinhamento estratégico e a comunicação dos aspetos mais importantes. A informação não financeira da Galp é divulgada publicamente e sujeita a verificação por terceiros mediante o relatório anual integrado da empresa, disponibilizado no website da empresa, e outros meios de comunicação relevantes, como é o caso do documento Informações não financeiras 2021 - Normas GRI.

B. Modelo de negócio

Descrição geral do modelo empresarial e da estrutura organizacional da Empresa/Grupo, com indicação das principais áreas de negócio e mercados em que opera	A Galp dispõe de uma estrutura organizacional baseada, a nível operacional, em quatro unidades de negócio: Upstream, I&EM, Comercial, e Renováveis e Novos Negócios. A Galp opera nos seguintes mercados: Portugal, Espanha, Brasil, Moçambique, Angola, Namíbia, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Essuatini e Timor Leste. Para mais informações, consulte a Parte III deste relatório – Relatório Integrado de Gestão – "Notas às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2021" e o website da Galp https://www.galp.com/corp/en/about-us/what-we-do e https://www.galp.com/corp/en/about-us/global-presence

C. Principais fatores de risco

1. Identificação dos principais riscos associados às matérias sujeitas a divulgação e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Empresa, incluindo, caso aplicável e sempre que possível, cadeias de fornecimento e subcontratantes. 2. Indicação de como estes riscos são identificados e geridos pela Empresa. 3. Explicação da divisão funcional interna de competências, incluindo órgãos sociais, comités, comissões ou	Informação disponível para consulta na secção 53 da Parte II do presente relatório – Relatório de Governo Societário (descrição dos principais riscos a que a Empresa está exposta na execução da sua atividade).

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento de riscos.

4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Empresa em comparação com o que foi reportado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de existir.

5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades identificadas pela Empresa no contexto das matérias sujeitas a divulgação.

E. Políticas implementadas

Descrição das políticas: i. ambiental, ii. social e fiscal, iii. relativa aos trabalhadores e à igualdade de género e não discriminação, iv. relativa aos direitos humanos e v. relativa ao combate à corrupção e suborno na Empresa, incluindo as políticas de *due diligence* e os resultados da sua aplicação, incluindo os indicadores-chave de desempenho não financeiros associados, e a comparação com o ano anterior.

A Galp está empenhada em gerir de forma eficiente e transparente todas as questões relacionadas com a gestão dos riscos e impactos das suas atividades (sejam ambientais, sociais, fiscais ou de governo). Para tal, desenvolveu um conjunto de Políticas que regem o seu desempenho e que permitem a gestão sustentável do negócio e o estabelecimento e cumprimento de objetivos e metas desafiantes.

Política de Saúde, Segurança e Ambiente

Através da Política de Saúde, Segurança e Ambiente, a Galp compromete-se a integrar na sua estratégia aspetos relacionados com a saúde, segurança e ambiente, e a assegurar a gestão adequada dos mesmos, com o objetivo claro de agir de forma responsável, reduzindo assim os possíveis impactos negativos e maximizando os efeitos positivos das suas atividades.

Requisitos Específicos de Saúde, Segurança e Ambiente

Este Regulamento define os requisitos na área da saúde, segurança e ambiente (HSE) que devem ser cumpridos na tomada de decisões, ao longo do ciclo de vida dos projetos, a fim de assegurar a proteção das pessoas, do ambiente e dos bens. O Regulamento pressupõe a avaliação dos riscos de HSE e está alinhado com a Política de Saúde, Segurança e Ambiente da Galp e respetivos compromissos.

Política de Alterações Climáticas

A Galp considera essencial promover e contribuir para satisfazer as necessidades energéticas do futuro, em estreita cooperação com os objetivos propostos para combater as alterações climáticas. Neste contexto, e consciente de que este é um verdadeiro desafio para o futuro, a Galp atualiza a sua Política de Alterações Climáticas de acordo com o seu compromisso de seguir as boas práticas do mercado e as tendências a este respeito.

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Galp rege as ações da empresa, dos seus colaboradores e parceiros de negócios, traçando as diretrizes éticas fundamentais da Galp relativamente às suas ações, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios aqui delineados.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

Política de Direitos Humanos

Sabendo que os Direitos Humanos são inerentes à condição humana, a Galp compromete-se a defendê-los e promovê-los, em todas as regiões geográficas e contextos em que opera.

Política de Responsabilidade Social Corporativa

Para a Galp, a responsabilidade social corporativa é uma dimensão fundamental da gestão. Esta Política, aplicável aos vários contextos e regiões em que a Galp opera, estabelece objetivos e comportamentos esperados ao longo da cadeia de valor e na sua relação com as partes interessadas.

Política de Prevenção da Discriminação e do Assédio

Um dos objetivos comuns a todos os colaboradores da Galp é o de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, livre de discriminação e assédio. Esta política promove esse ambiente, exigindo que os funcionários ajam de acordo com princípios éticos, demonstrem um comportamento respeitoso e inclusivo, e detetem e denunciem ativamente quaisquer formas de assédio na organização da Galp.

Política Fiscal

Através da sua Política Fiscal, a Galp está empenhada em acompanhar a evolução das melhores práticas em matéria fiscal. Esta política estabelece o reconhecimento por parte da Galp da importância da adoção e implementação das melhores práticas internacionais em termos de transparência fiscal.

Política de Investimento Comunitário

Como empresa de referência no setor energético, presente em várias regiões geográficas, a Galp compromete-se a ser um parceiro essencial nas comunidades onde exerce a sua atividade, com o intuito de promover o seu desenvolvimento social e económico, de acordo com a sua estratégia.

Plano de Igualdade 2021

No seu Plano de Igualdade 2021, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2020 e a implementação da igualdade de género em 2021. Este Plano é atualizado anualmente.

Plano de Igualdade 2022

No seu Plano de Igualdade de 2022, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2021 e a implementação da igualdade de género em 2022. Este Plano é atualizado anualmente.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

Política de Diversidade nos Órgãos Fiscais e Administrativos

Na sua Política de Diversidade nos Órgãos Administrativos e Fiscais, a Galp reconhece os benefícios da diversidade nos seus órgãos administrativos e fiscais como forma de assegurar um maior equilíbrio na sua composição, melhorar o desempenho dos seus membros, reforçar a qualidade dos processos de tomada de decisão e controlo, evitar os efeitos do pensamento de grupo e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Empresa.

Política de Prevenção da Corrupção

Na sua Política de Prevenção da Corrupção, a Galp enumera as diretrizes para a prevenção do risco de corrupção no Grupo. O compromisso assumido pela Galp neste contexto pressupõe também o acompanhamento e a melhoria contínua das boas práticas nesta matéria.

Norma de Prevenção de Corrupção

A Norma de Prevenção da Corrupção da Galp estabelece regras e procedimentos para prevenir, detetar e responder ao risco de corrupção no Grupo Galp, alcançando e desenvolvendo as metas estabelecidas no Código de Ética e Conduta e na Política de Prevenção da Corrupção, de acordo com os valores da Galp, as obrigações legais e regulamentares a que a Galp e os seus trabalhadores estão sujeitos, os riscos específicos de corrupção que a Galp enfrenta no decorrer das suas atividades nas várias regiões geográficas onde opera, e as expetativas das partes interessadas.

Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

A Galp considera essencial prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no âmbito das suas transações com terceiros. Neste sentido, foi implementada uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que enumera os compromissos da Galp no combate à transformação de fundos de origem criminosa em recursos legais através dos mecanismos de financiamento de uma organização de branqueamento de capitais.

Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

A Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Galp estabelece regras destinadas a prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, de forma a alcançar as metas estabelecidas no Código de Ética e Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo. Entre os vários deveres instituídos por esta norma destaca-se o dever geral dos colaboradores do Grupo Galp, ou de terceiros agindo em seu nome, de não negociar com contrapartes cuja intenção possa ser ocultar ou encobrir a origem, fonte, localização ou eliminação ou movimento ilícito de capitais, bens ou produtos, em violação das leis de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas	
	Principais Indicadores e Resultados Consulte as seguintes secções da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 1.2 Criação de Valor • 1.4 Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável • 5. O Caminho para um Futuro Sustentável
Políticas ambientais	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.	No seu plano estratégico, a Galp enumera um conjunto de objetivos estratégicos ambientais e climáticos. Em 2021, a Galp definiu novos objetivos a longo prazo para reduzir as emissões de carbono e reforçar o caminho para a descarbonização até 2030. Estes objetivos consistem em reduzir em 40% as emissões absolutas das operações (âmbitos 1 e 2), reduzir em 40% a intensidade de produção (âmbitos 1, 2 e 3), e reduzir em 20% toda a intensidade de carbono das vendas Downstream (âmbitos 1, 2 e 3). Estes objetivos fazem parte da ambição da Galp de atingir a neutralidade carbónica até 2050 (âmbitos 1, 2 e 3). Nota: Todas estas reduções usam os valores de 2017 como referência. Consulte as seguintes secções do Capítulo 5 da Parte I do presente relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 5.2 Transformação com responsabilidade • 5.3 Abordagem às alterações climáticas • 5.5 Redução da pegada ecológica O documento "Metas e Objetivos", que contém os principais compromissos e metas de Galp em relação ao Ambiente, está disponível através do Canal de Sustentabilidade no Website da Galp.
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções do Capítulo 5 da Parte I do presente relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 5.3 Abordagem às alterações climáticas • 5.5 Redução da pegada ecológica O documento "Informações não financeiras 2021 – Normas GRI" está disponível através do Canal de Sustentabilidade no Website da Galp. Consiste nos principais indicadores de desempenho ambiental e nos Indicadores interativos. **Taxonomia da UE** **1. Contexto** O Regulamento da Taxonomia estabelece um sistema de classificação para identificar as atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis. Os Atos Delegados, que estabelecem os critérios cujas atividades sejam consideradas sustentáveis, são documentos que necessitam ainda de atualizações de forma a abranger os restantes quatro objetivos ambientais, bem como outras atividades que pela sua natureza devem ser consideradas na lista de atividades económicas sustentáveis.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

Este primeiro reporte de elegibilidade da Galp ao abrigo da Taxonomia foi realizado com base no Regulamentação de Taxonomia (UE) 2020/852, no Ato Delegado do Clima (Anexos I e II), no Art. 8 Ato Delegado, bem como na atual interpretação da Galp sobre a regulamentação da Taxonomia da UE.

Além disso, foram também considerados outros documentos publicados, tais como a "Platform considerations on voluntary information as of December 2021" e as Perguntas Frequentes da Comissão Europeia de janeiro e fevereiro de 2022.

De acordo com o Art. 10 do Art. 8 do Ato Delegado, de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, ou seja, para o período abrangido pelo reporte de 2021, a Galp apenas é obrigada a divulgar a proporção de atividades económicas elegíveis e não elegíveis para a Taxonomia no seu volume de negócios, capital e despesas operacionais totais.

2. Avaliação da Elegibilidade

A abordagem metodológica adotada para a implementação da taxonomia incluiu uma análise detalhada das atividades do Grupo ao longo de toda a cadeia de valor, considerando exclusivamente os critérios estabelecidos no ato delegado da taxonomia europeia relativamente aos objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A Galp examinou todas as atividades económicas elegíveis no âmbito da taxonomia com base nas suas atividades e atribuiu-as de acordo com os Anexos I e II do Ato Delegado do Clima. O quadro abaixo apresenta a lista das atividades elegíveis da Galp:

Atividade económica elegível	Mitigação das alterações climáticas
4.1 Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	✓
4.13 Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	✓
5.3 Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	✓
6.5 Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	✓
6.15 Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hiporcarbónico	✓
7.3 Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	✓
7.4 Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	✓
9.3 Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	✓

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

3. Divulgação dos KPI

3.1 Principais KPI

Para o período de reporte de 2021, a proporção de Volume de Negócios, CapEx e OpEx considerados elegíveis de acordo com a Taxonomia da UE são:

	Proporção de atividades económicas elegíveis para a taxonomia (em %)	Proporção de atividades económicas não elegíveis para a taxonomia (em %)
Volume de negócios	0,07 %	99,93 %
Despesa de capital (CapEx)	10,54 %	89,46 %
Despesa operacional (OpEx)	0,31 %	99,69 %

KPI de Volume de Negócios Elegível

No cálculo da proporção do volume de negócios elegível, a Galp inclui as receitas de bens e serviços relacionados com a mobilidade elétrica e energia fotovoltaica renovável.

A proporção das atividades económicas elegíveis para a taxonomia no volume de negócios total foi calculada como a parte do volume de negócios líquido proveniente de produtos e serviços associados às atividades económicas elegíveis para a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. O denominador do KPI de volume de negócios é baseado no volume de negócios líquido consolidado de acordo com a IAS 1, apresentado com mais detalhe na Nota 24 das demonstrações financeiras consolidadas.

KPI de CapEx Elegível

O CapEx elegível para Taxonomia consiste principalmente em investimentos relacionados com biocombustíveis, mobilidade elétrica, projetos de eficiência energética e energia fotovoltaica renovável.

O KPI de CapEx define-se como a CapEx (numerador) elegível para a taxonomia dividido pela CapEx total. O denominador abrange as adições a ativos tangíveis, intangíveis e direito de uso durante o exercício de 2021, conforme apresentado nas Notas 5, 6 e 7 das demonstrações financeiras consolidadas, antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, incluindo as resultantes de reavaliações e imparidade para o exercício relevante, e excluindo as variações do justo valor. O denominador também abrange adições a ativos tangíveis e intangíveis resultantes de combinações de negócios.

Relativamente ao numerador, a CapEx equivale à parte da despesa de capital incluída no denominador que é classificada como atividade económica elegível para a Taxonomia.

KPI de OpEx elegível

O OpEx elegível para taxonomia refere-se essencialmente à mobilidade elétrica e energia fotovoltaica renovável.

O KPI de OpEx define-se como a OpEx elegível para a taxonomia (numerador) dividida pela OpEx total (denominador). O denominador abrange os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento,

Informação não financeira consolidada

medidas de renovação de edifícios, arrendamento a curto prazo, manutenção e reparação, e quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades necessárias para assegurar o funcionamento contínuo e eficaz desses ativos.

Relativamente ao numerador, a OpEx equivale à parte das despesas operacionais incluídas no denominador que é classificada como atividade económica elegível para a taxonomia.

Para mais informações sobre a definição de Volume de Negócios, CapEx e OpEx, consulte o Anexo I do Art. 8 do Ato Delegado.

3.2 KPI adicionais

Adicionalmente, a Galp calculou a proporção do Volume de Negócios, CapEx e OpEx, incluindo negócios não consolidados de energias renováveis, que são considerados elegíveis ao abrigo da Taxonomia da UE, mas que estão excluídos devido a critérios de consolidação. As atividades elegíveis incluídas nos negócios de energias renováveis da Galp são:

- 4.1 Produção de eletricidade a partir de tecnologia solar fotovoltaica
- 4.3 Produção de eletricidade a partir da energia eólica

Esta informação adicional visa demonstrar a nossa ambição e compromisso com um futuro mais sustentável do ponto de vista ambiental. A proporção do Volume de Negócios, CapEx e OpEx, considerando estas atividades adicionais elegíveis, é a seguinte:

- 19% do CapEx
- 1% do Volume de Negócios
- 5% do OpEx

4. Divulgações Voluntárias

Para além da divulgação obrigatória e dos KPI adicionais, a Galp considera relevante divulgar o investimento noutras atividades que, até ao momento, não são elegíveis ao abrigo do regulamento, mas que podem contribuir significativamente para mitigar as alterações climáticas, como os investimentos na cadeia de valor de baterias, as cogerações e os projetos de redução de emissões de CO_2 na Refinaria (principalmente eficiência energética).

Embora a atividade de conversão de lítio não seja considerada elegível, representa uma atividade essencial na cadeia de valor do fabrico de baterias, que é uma atividade elegível da taxonomia. A Galp acredita que as baterias de iões de lítio desempenharão um papel importante a nível mundial na transição para um futuro com baixo carbono.

De acordo com a última versão do ato delegado complementar recentemente publicada, a produção de eletricidade e a cogeração de alta eficiência de calor/frio e energia a partir de combustíveis gasosos fósseis podem também ser consideradas atividades elegíveis a partir de 2022. Em linha com a posição da Comissão Europeia, a Galp acredita que a cogeração a gás natural permitirá acelerar a mudança para um futuro neutro do ponto de vista das alterações climáticas, baseado maioritariamente em fontes de energia renováveis.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas	
	Por último, a Galp implementa vários projetos de redução das emissões de CO2 no processo de refinação e, embora se trate de um investimento em atividades que não são verdes ou elegíveis, a Galp considera que representa um importante contributo para a mitigação das alterações climáticas.
3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos.	Consulte as seguintes secções do Capítulo 5 da Parte I do presente relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 5.3 Abordagem às alterações climáticas • 5.5 Redução da pegada ecológica O documento "Objetivos e Metas", que contém os principais compromissos e metas de Galp em matérias Ambientais está disponível através do Canal de Sustentabilidade no website da Galp https://www.galp.com/corp/en/sustainability/reporting/documents.
Políticas sociais e fiscais	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.	No seu plano estratégico, a Galp fornece um conjunto de objetivos sociais estratégicos, destinados à criação e distribuição de valor, direta e indiretamente, pela empresa. Consulte as seguintes secções da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 1.4. Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável • 5.2 Transformação com responsabilidade • 5.4 Foco nas pessoas • 5.6 Desenvolver um negócio consciente Consulte também: • Política fiscal da Galp • Informações sobre o diálogo com as Partes Interessadas em https://www.galp.com/corp/en/sustainability/our-commitments/engagement-with-stakeholders/dialogue-with-stakeholders O documento "Objetivos e Metas", que contém os principais compromissos e metas da Galp em matérias Sociais, está disponível através do Canal de Sustentabilidade no website da Galp https://www.galp.com/corp/en/sustainability/reporting/documents.
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 1.4 Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável • 5.4 Foco nas pessoas • 5.6 Desenvolver um negócio consciente Consulte as seguintes secções da Parte IV – Anexos deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas	
	• Informações adicionais sobre Petróleo e Gás • Relatório de pagamentos às administrações públicas • O documento "Informações não financeiras 2021 – Normas GRI ", que contém os principais indicadores de desempenho social e os Indicadores interativos, está disponível através do Canal de Sustentabilidade no website da Galp https://www.galp.com/corp/en/sustainability/reporting/documents.
3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos	Consulte as seguintes secções do Capítulo 5 da Parte I do presente relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 5.4 Foco nas pessoas • 5.6 Desenvolver um negócio consciente O documento "Objetivos e Metas", que contém os principais compromissos e metas da Galp em matérias sociais, está disponível através do Canal de Sustentabilidade no website da Galp https://www.galp.com/corp/en/sustainability/reporting/documents
Colaboradores e igualdade de género e não discriminação	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.	A Galp posiciona-se como um empregador competitivo e justo, com valores baseados nos princípios da diversidade, igualdade de oportunidades e formação. Consulte as seguintes secções da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 5.2 Transformação com responsabilidade • 5.4 Foco nas pessoas • 5.6 Desenvolver um negócio consciente O documento "Objetivos e Metas", que contém os principais compromissos e metas de Galp em matérias sociais, e o Plano de Igualdade 2022 estão disponíveis através do Canal de Sustentabilidade no website da Galp https://www.galp.com/corp/en/sustainability/reporting/documents.
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 1.4 Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável • 5.4 Foco nas pessoas • 5.6 Desenvolver um negócio consciente O documento "Informações não financeiras 2021 – Normas GRI", que contém os principais indicadores de desempenho social e os Indicadores interativos, está disponível através do Canal de Sustentabilidade. Para mais informações, consulte a Parte II deste relatório – Relatório de Governo Societário e o website da Galp acerca da remuneração dos administradores.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas	
3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos	Consulte as seguintes secções do Capítulo 5 da Parte I do presente relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 5.4 Foco nas pessoas • 5.6 Desenvolver um negócio consciente O documento "Objetivos e Metas", que contém os principais compromissos e metas da Galp em matérias sociais, está disponível no Canal de Sustentabilidade, bem como o Plano de Igualdade 2022, que inclui as medidas implementadas em 2021. Para mais informações, consulte a Parte II deste relatório – Relatório de Governo Societário e o website da Galp acerca da política de compensação.
Direitos Humanos	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação.	Os compromissos da Galp estão definidos na Política de Direitos Humanos, que está alinhada com as normas de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas, nomeadamente os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como o Código de Conduta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no que respeita aos Direitos dos Povos Indígenas (OIT 169 e IFC PS7). Além disso, a Galp é signatária do *CEO Guide on Human Rights*, do BCSD Portugal e membro da organização *Voluntary Principles on Security and Human Rights*. Consulte as seguintes secções da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 5.2 Transformação com responsabilidade • 5.6 Desenvolver um negócio consciente O documento "Objetivos e Metas", que contém os principais compromissos e metas da Galp em matérias sociais, está disponível através do Canal de Sustentabilidade no website da Galp https://www.galp.com/corp/en/sustainability/reporting/documents Os compromissos da Galp em matéria de direitos humanos estão disponíveis através do Canal de Governo Societário no website galp.com/corp/e/corporate-governance/ethics-and-conduct/human-rights
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão: • 1.4 Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável • 5.6 Desenvolver um negócio consciente
3. Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos	Consulte a secção 5.6 Desenvolver um negócio consciente, da Parte I deste relatório – Relatório Integrado de Gestão. Para mais informações sobre as avaliações dos direitos humanos realizadas pela Galp em 2021, consulte a "Avaliação Operacional de Direitos Humanos – Ponto de Situação" disponível no Website da Galp.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

Combate à corrupção e tentativas de suborno

Prevenção da corrupção**:** medidas e instrumentos adotados para prevenir a corrupção e os subornos; políticas implementadas junto dos colaboradores e fornecedores para dissuadir estas práticas; informação sobre o sistema de conformidade, com indicação dos respetivos responsáveis, se existirem; indicação de processos judiciais que envolvam a Empresa, os seus administradores ou colaboradores e estejam relacionados com corrupção ou subornos; medidas adotadas no site de compras públicas, se relevante.	No âmbito do processo de avaliação de qualquer novo investimento potencial numa nova região, a Galp avalia os riscos de corrupção associados ao contexto socioeconómico da região em questão. A Galp também efetua procedimentos de *due diligence* relativamente aos seus parceiros comerciais e sociais, prestadores de serviços e fornecedores mais relevantes antes de efetuar transações com estes, de forma a assegurar que tais entidades também dispõem de políticas e procedimentos adequados e eficazes relacionados com a prevenção da corrupção e do suborno. Em 2021, foram avaliadas 308 contrapartes através dos sistemas de auditoria de integridade na empresa.
Prevenção do branqueamento de capitais (para os emitentes sujeitos a este regime): informação relativa às medidas para prevenir e combater o branqueamento de capitais.	Em 2020, foi publicada a Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Galp, que estabelece regras e procedimentos destinados a prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Os vários deveres estabelecidos na Norma, incluem o dever dos colaboradores do Grupo Galp ou de terceiros agindo em seu nome, de não efetuar transações com contrapartes cuja intenção possa ser ocultar ou encobrir a origem, fonte, localização ou eliminação ou movimento ilícito de capitais, bens ou produtos, em violação das leis de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis. Determinadas atividades da Galp estão especificamente abrangidas pela legislação aplicável (nomeadamente transações imobiliárias e pagamentos em numerário) e pelos procedimentos implementados para lidar com os riscos de prevenção do branqueamento de capitais nesta área específica.

Informação não financeira consolidada

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas	
Códigos de Ética: indicação de qualquer código de ética a que a Empresa tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e controlo de conformidade dos mesmos, se aplicável.	Código de Ética e Conduta O Código de Ética e Conduta da Galp rege ações da empresa, dos seus colaboradores e parceiros comerciais, traçando as diretrizes éticas fundamentais das ações da Galp, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios nele enumerados. Norma de Comunicação de Irregularidades – Linha de Ética A Galp promove a comunicação confidencial de qualquer conhecimento ou suspeita fundamentada da ocorrência de irregularidades ou circunstâncias de incumprimento em relação ao Código de Ética e Conduta ou outras Políticas e Regulamentos de Galp, através da linha ética opentalk@gap.com. Comissão de Ética e Conduta A Comissão de Ética e Conduta da Galp, órgão interno e independente que reporta ao Conselho Fiscal, é responsável pelo acompanhamento da implementação dos aspetos estabelecidos no Código de Ética e Conduta, pelo esclarecimento de dúvidas sobre a sua aplicação e pelo processamento das informações transmitidas através da Linha de Ética. Regulamento da Comissão de Ética e Conduta Este Regulamento estabelece as competências, deveres e regras de funcionamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp. Esta informação está disponível na secção II do ponto C) do Relatório de Governo Societário de 2021, ou através do Canal de Governo Societário no website da Galp https://www.galp.com/corp/en/corporate-governance/ethics-and-conduct/reporting-of-irregularities relativamente ao canal de comunicação das irregularidades
Gestão de Conflitos de Interesses: medidas de gestão e controlo de conflitos de interesse, nomeadamente a exigência da subscrição de declarações de interesse, incompatibilidades e impedimentos por parte de gestores e colaboradores.	Norma de Gestão de Conflitos de Interesses A Norma de Gestão de Conflitos de Interesses descreve o conjunto de regras e procedimentos internos de controlo adotados pela Galp a fim de evitar conflitos de interesses. Norma de Comunicação de Irregularidades – Linha de Ética Se os colaboradores se encontrarem numa situação em que os seus interesses pessoais entrem em conflito ou possam entrar em conflito com os seus deveres profissionais na Galp, devem comunicar tal situação através do registo eletrónico de conflitos de interesse da Galp. Se os colaboradores tiverem conhecimento de um conflito de interesses que constitua um risco para a Galp e tiverem suspeitas fundamentadas de que este não foi comunicado à Comissão de Ética e Conduta, devem comunicá-lo através da linha ética opentalk@galp.com.

2. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

Informação Suplementar sobre Petróleo e Gás (Não auditado)

A informação constante nesta nota foi produzida de acordo com o Tópico 932 – Atividades de Extração – Petróleo e Gás, do Financial Accounting Standards Board (FASB).

Resultados das operações de atividades de exploração e produção

Os resultados das operações das atividades de exploração e produção por zona geográfica dos anos de 2021, 2020 e 2019 são os seguintes:

unid: milhares de Euros

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
31 de dezembro de 2021				
Contribuições totais consolidadas				
Vendas	242 548	2 179 977	-	2 422 526
Custos de produção	(31 143)	(30 616)	-	(61 759)
Royalties	-	(219 188)	-	(219 188)
Outros custos operacionais	(2 283)	(77 726)	(36)	(80 045)
Custos de exploração	(4 609)	(75 732)	(19)	(80 359)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(121 614)	(435 465)	1 110	(555 968)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de E&P	**82 900**	**1 341 251**	**1 056**	**1 425 206**
Impostos	(19 768)	(798 520)	(317)	(818 605)
Resultado operacional para atividades de E&P	**63 131**	**542 730**	**739**	**606 601**
31 de dezembro de 2020				
Contribuições totais consolidadas				
Vendas	168 429	1 285 581	-	1 454 010
Custos de produção	(35 649)	(39 102)	-	(74 751)
Royalties	-	(137 990)	-	(137 990)

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

unid: milhares de Euros

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
Outros custos operacionais	(4 533)	(75 689)	(31)	(80 253)
Custos de exploração	(4 784)	(111 718)	(225)	(116 726)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(146 610)	(451 575)	(4 406)	(602 591)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de E&P	**(23 146)**	**469 506**	**(4 661)**	**441 700**
Impostos	(13 115)	(334 704)	1 398	(346 421)
Resultado operacional para atividades de E&P	**(36 260)**	**134 802**	**(3 263)**	**95 279**
31 de dezembro de 2019				
Contribuições totais consolidadas				
Vendas	244 773	1 987 260	-	2 232 033
Custos de produção	(28 213)	(55 761)	-	(83 974)
Royalties	-	(194 276)	-	(194 276)
Outros custos operacionais	(5 703)	(90 375)	(26)	(96 105)
Custos de exploração	(16 601)	(23 701)	-	(40 302)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(239 893)	(338 660)	32	(578 521)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de E&P	**(45 637)**	**1 284 487**	**6**	**1 238 856**
Impostos	(19 187)	(783 568)	(2)	(802 757)
Resultado operacional para atividades de E&P	**(64 825)**	**500 919**	**4**	**436 099**

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

As receitas da produção incluem receitas da produção e venda de petróleo e gás natural.

Os custos de produção incluem os custos diretos de produção associados a blocos em produção, tais como custos de operação e manutenção de poços, equipamentos relacionados e instalações de apoio, utilizadas em operações de extração de petróleo e gás, sistema de coleta e outros custos gerais e administrativos relacionados com a produção. Esta rubrica é apresentada líquida dos proveitos referentes ao aluguer de equipamentos de produção registados em empresas que não são consolidadas pelo método integral. Foram deduzidos, nomeadamente, €0 k em 2021, €22.434 k em 2020 e €55.064 k em 2019.

Os outros custos operacionais incluem a responsabilidade de I&D decorrente das atividades de produção no Brasil, bem como os custos de estrutura relacionados com áreas, diretamente relacionadas com as atividades de exploração e produção. Esta rubrica exclui custos de gestão relativos a empresas do Grupo, de acordo com o Tópico 932 do FASB e inclui custos registados em empresas não consolidadas pelo método integral no valor de €3.816 k em 2021, €2.773 k em 2020 e €3.748 k em 2019.

Os custos de exploração correspondem às imparidades de exploração, nomeadamente custos com poços secos ou imparidade de ativos decorrentes da decisão de devolução de licenças de exploração, conforme política contabilística descrita na nota 2.3 Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os custos geológicos e geofísicos (G&G) e despesas gerais e administrativas (G&A) relacionados principalmente com atividades de exploração, passaram a ser contabilizados como custos de exploração do período em que ocorreram e deixaram de ser capitalizados.

As amortizações, depreciações e provisões do exercício incluem custos registados em empresas não consolidadas pelo método integral no valor de €0 k em 2021, €219 k em 2020 e €14.129k em 2019.

Os resultados operacionais não incluem custos de gestão e custos financeiros, de acordo com o Tópico 932 do FASB.

A rubrica "Impostos" inclui: IRP, aplicável a blocos em África; Participação Especial (SPT), aplicável aos blocos no Brasil, e o imposto de renda calculado de acordo com as taxas de imposto estatuário de cada país. O valor do imposto sobre o rendimento foi ajustado para excluir o efeito dos custos de gestão e custos financeiros que foram excluídos do resultado das operações.

Os resultados das operações excluem as despesas de juros atribuíveis às atividades de petróleo e gás.

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

Despesas de investimento do ano em atividades de exploração e produção

As despesas de investimento do ano, que representam os dispêndios efetuados nas atividades de exploração e produção, por zona geográfica, para os exercícios de 2021, 2020 e 2019, são os seguintes:

unid: milhares de Euros

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
31 de dezembro de 2021				
Contribuições totais consolidadas				
Aquisições sem reservas provadas	-	73 323	-	73 323
Exploração	7 056	(2 373)	118	4 802
Desenvolvimento	112 779	373 035	-	485 814
Total incorrido no exercício	**119 836**	**443 985**	**118**	**563 939**
31 de dezembro 2020				
Contribuições totais consolidadas				
Aquisições sem reservas provadas	-	-	-	-
Exploração	3 496	25 251	152	28 898
Desenvolvimento	112 892	174 544	-	287 436
Total incorrido no exercício	**116 387**	**199 795**	**152**	**316 334**
31 de dezembro 2019				
Contribuições totais consolidadas				
Aquisições sem reservas provadas	-	76 699	-	76 699
Exploração	1 187	52 373	34	53 593
Desenvolvimento	207 000	249 199	-	456 200
Total incorrido no exercício	**208 187**	**378 271**	**34**	**586 492**

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

Os valores reportados como custos incorridos incluem os custos capitalizados e os custos imputados à despesa quando incorridos para atividade de aquisição, exploração e desenvolvimento de propriedade de petróleo e gás. Os custos de exploração apresentados acima incluem os custos de perfuração e equipamento de poços de exploração e despesas geológicas e geofísicas.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os custos geológicos e geofísicos (G&G) e despesas gerais e administrativas (G&A) relacionados principalmente com atividades de exploração, passaram a ser contabilizados como custos operacionais do período em que ocorreram e deixaram de ser capitalizados.

Os custos de desenvolvimento incluem os custos de perfuração e equipamentos de poços de desenvolvimento, bem como a construção de equipamentos relacionados.

Os valores constantes na rubrica de "Desenvolvimento" incluem ativos referentes a equipamentos de transporte e produção para o bloco BM-S-11/A no Brasil e Área 4 em Moçambique, registados em empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

Os investimentos são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respetivo, em conformidade com a política contabilística definida no ponto 2.12 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 2021, foi considerada uma taxa de câmbio EUR: USD de 1,184, para ativos em África e no Brasil.

Nas despesas de investimento não foram incluídos quaisquer gastos relacionados com os juros capitalizados.

Investimentos acumulados em atividades de exploração e produção

Os investimentos acumulados representam a totalidade de dispêndios efetuados na aquisição de reservas provadas ou não provadas e nas atividades de exploração e desenvolvimento dos blocos nos quais a Galp detém uma participação.

Os custos de exploração são capitalizados na totalidade de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.3 de Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Os poços secos são reconhecidos como custo e refletidos nestas tabelas juntamente com as imparidades. Os blocos devolvidos são abatidos aos ativos e, como tal, não constam desta informação.

Os investimentos acumulados na área de exploração e produção que se encontravam refletidos na posição financeira do Grupo Galp são os seguintes:

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

unid: milhares de Euros

	África	América Latina	Resto do Mundo	Total
31 de dezembro 2021				
Contribuições totais consolidadas				
Ativos com Reservas Provadas				
Ativos Fixos	2 035 051	3 643 562	-	5 678 613
Ativos em curso	186 476	200 266	-	386 742
Ativos sem Reservas Provadas	379 517	1 030 290	-	1 409 807
Equipamento de suporte	50 698	6 831	-	57 528
Investimentos acumulados brutos	**2 651 742**	**4 880 948**	**-**	**7 532 691**
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(1 599 861)	(1 692 765)	-	(3 292 626)
Investimentos acumulados líquidos	**1 051 881**	**3 188 183**	**-**	**4 240 065**
31 de dezembro 2020				
Contribuições totais consolidadas				
Ativos com Reservas Provadas				
Ativos Fixos	1 716 503	2 968 171	-	4 684 674
Ativos em curso	428 260	324 355	-	752 614
Ativos sem Reservas Provadas	211 588	713 668	1 993	927 249
Equipamento de suporte	389	5 989	-	6 378
Investimentos acumulados brutos	**2 356 740**	**4 012 182**	**1 993**	**6 370 915**
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(1 251 483)	(1 297 349)	(1 993)	(2 550 826)
Investimentos acumulados líquidos	**1 105 256**	**2 714 833**	**-**	**3 820 089**
31 de dezembro 2019				
Contribuições totais consolidadas				
Ativos com Reservas Provadas				
Ativos Fixos	1 602 411	2 546 333	-	4 148 744
Ativos em curso	450 744	1 025 048	-	1 475 792
Ativos sem Reservas Provadas	310 628	607 719	1 993	920 341
Equipamento de suporte	371	6 571	-	6 942
Investimentos acumulados brutos	**2 364 154**	**4 185 672**	**1 993**	**6 551 819**
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	(1 128 478)	(923 371)	(1 993)	(2 053 842)
Investimentos acumulados líquidos	**1 235 677**	**3 262 300**	**-**	**4 497 977**

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

Os investimentos foram classificados de acordo com os seguintes pressupostos:

1. Ativos com Reservas Provadas (RP ou 1P): Ativos relacionados com campos que detém RP, no final de cada ano.

    1.1. Ativos com RP – Fixos: Ativos relacionados com campos que detêm RP, no final de cada ano já em produção e sujeitos a amortização;

    1.2. Ativos com RP - Poços incompletos (ativos em curso): Ativos relacionados com campos com RP, no final de cada ano que ainda não estão em produção.

2. Ativos sem RP: Ativos relacionados com campos sem RP, no final de cada ano.

3. Equipamento de suporte: Equipamento básico e administrativo atribuído às atividades de exploração e produção.

Os valores constantes nas seguintes rubricas incluem ativos referentes a equipamentos de transporte e produção para o bloco BM-S-11/A no Brasil e Área 4 em Moçambique, registados em empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

Os investimentos acumulados, no quadro acima, são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respetivo em conformidade com a política contabilística definida no ponto 2.12 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Em 2021, foi considerada uma taxa de câmbio EUR:USD de 1,184 para ativos em África e no Brasil.

Reservas de petróleo e de gás

As RP totais (1P) em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 que são evidenciadas nos quadros seguintes, incluem as RP desenvolvidas e não desenvolvidas. As reservas provadas foram apuradas por entidade independente DeGolyer and MacNaughton (DeMac), cuja metodologia adotada se encontra de acordo com o Petroleum Resources Management System (PMRS), aprovado em Março de 2007 e revista em Junho de 2018 pela Society of Petroleum Engineers (SPE), o World Petroleum Council (WPC), American Association of Petroleum Geologists e a Society of Petroleum Evaluation Engineers.

Reservas provadas são as quantidades de petróleo que, por análise de dados de geociências e engenharia podem ser estimadas com razoável certeza para serem comercialmente recuperáveis de acordo com as considerações económicas definidas, métodos operacionais e regulamentos governamentais.

Reservas provadas incluem quantidades estimadas relacionadas com contratos de partilha de produção (PSCs) que são reportadas sob o método de *net entitlement* o qual está sujeito a flutuações nos preços de *commodities* e custos recuperáveis, bem como regime de royalties.

Conforme exigido pelo Tópico 932, o limite económico das reservas é baseado nos preços médios dos últimos 12 meses e atuais custos. A data de limite económico afeta a estimativa de reservas. Portanto, como os preços e os níveis de custos mudam de ano para ano, a estimativa das reservas provadas também sofre alterações.

O preço de referência para o apuramento das reservas pertencentes à Empresa numa ótica de *net entitlement*, que são as reservas a extrair de acordo com o definido nos contratos celebrados para a atividade de exploração e produção, foi de $70,8/bbl, $41,8/bbl e $64,3/bbl que corresponde ao preço médio de

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

mercado do Brent praticado ao longo do ano de 2021, 2020 e 2019 respetivamente.

As reservas associadas aos blocos no Brasil correspondem a 100% da participação que a Petrogal Brasil detém nos blocos, visto que esta empresa é consolidada pelo método integral nas contas do grupo Galp Energia.

Os impactos dos PSA (efeito preço e/ou alteração de custos recuperáveis) nas reservas associadas a este tipo de contrato estão refletidos na rubrica "Revisões de estimativas anteriores".

Reservas de petróleo (reservas provadas 1P)

unid: milhares de barris

	África	América Latina	Total
2021			
Reservas a 31 de dezembro 2020	***16 855***	***270 925***	***287 780***
Desenvolvidas	*12 711*	*170 116*	*182 827*
Não desenvolvidas	*4 144*	*100 809*	*104 953*
Extensões e descobertas	-	67 117	67 117
Aquisições e vendas	-	(106)	(106)
Revisões de estimativas anteriores	3 474	15 674	19 148
Produção	(4 065)	(36 882)	(40 947)
Reservas a 31 de dezembro 2021	**16 265**	**316 728**	**332 993**
Desenvolvidas	*12 051*	*164 086*	*176 137*
Não desenvolvidas	*4 214*	*152 642*	*156 856*
2020			
Reservas a 31 de dezembro 2019	***20 552***	***287 587***	***308 139***
Desenvolvidas	*14 467*	*151 832*	*166 299*
Não desenvolvidas	*6 085*	*135 755*	*141 840*
Extensões e descobertas	-	-	
Aquisições e vendas	-	(85)	(85)
Revisões de estimativas anteriores	780	21 330	22 110

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

unid: milhares de barris

	África	América Latina	Total
Produção	(4 477)	(37 907)	(42 384)
Reservas a 31 de dezembro 2020	**16 855**	**270 925**	**287 780**
Desenvolvidas	*12 711*	*170 116*	*182 827*
Não desenvolvidas	*4 144*	*100 809*	*104 953*
2019			
Reservas a 31 de dezembro 2018	***21 428***	***274 732***	***296 160***
Desenvolvidas	*6 616*	*126 357*	*132 973*
Não desenvolvidas	*14 812*	*148 375*	*163 187*
Extensões e descobertas	-	10 299	
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	3 398	37 040	40 438
Produção	(4 276)	(34 484)	(38 760)
Reservas a 31 de dezembro 2019	**20 552**	**287 587**	**308 139**
Desenvolvidas	*14 467*	*151 832*	*166 299*
Não desenvolvidas	*6 085*	*135 755*	*141 840*

Reservas de gás (reservas provadas 1P)

As reservas de gás são apresentadas em milhões de pés cúbicos (mmscf), sendo que 1 boe corresponde a 6.000 pés cúbicos de gás.

unid: milhões de pés cúbicos

	África	América Latina	Total
2021			
Reservas a 31 de dezembro 2020	***349 081***	***231 961***	***581 042***
Desenvolvidas	*-*	*149 163*	*149 163*
Não desenvolvidas	*349 081*	*82 798*	*431 879*
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	(3 445)	(3 445)
Revisões de estimativas anteriores	(38 333)	(49 727)	(88 060)

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

unid: milhões de pés cúbicos

	África	América Latina	Total
Produção	-	(26 855)	(26 855)
Reservas a 31 de dezembro 2021	**310 748**	**151 933**	**462 681**
Desenvolvidas	-	*118 161*	*118 161*
Não desenvolvidas	*310 748*	*33 772*	*344 520*
2020			
Reservas a 31 de dezembro 2019	***329 168***	***245 222***	***574 390***
Desenvolvidas	-	*128 701*	*128 701*
Não desenvolvidas	*329 168*	*116 521*	*445 689*
Extensões e descobertas	-	-	-
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	-	34 766	34 766
Produção	-	(28 114)	(28 114)
Reservas a 31 de dezembro 2020	**349 081**	**231 961**	**581 042**
Desenvolvidas	-	*149 163*	*149 163*
Não desenvolvidas	*349 081*	*82 798*	*431 879*
2019			
Reservas a 31 de dezembro 2018	***324 882***	***230 384***	***555 266***
Desenvolvidas	-	*114 864*	*114 864*
Não desenvolvidas	*324 882*	*115 520*	*440 402*
Extensões e descobertas	-	5 920	5 920
Aquisições e vendas	-	-	-
Revisões de estimativas anteriores	4 286	39 104	43 390
Produção	-	(30 186)	(30 186)
Reservas a 31 de dezembro 2019	**329 168**	**245 222**	**574 390**
Desenvolvidas	-	*128 701*	*128 701*
Não desenvolvidas	*329 168*	*116 521*	*445 689*

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

Medidas *standard* de desconto de fluxos de caixa futuros

As medidas standard de desconto de fluxos de caixa futuros, foram elaboradas de acordo com as regras do Tópico 932 do FASB e correspondem a uma tradução económica das reservas provadas 1P apresentadas no ponto anterior elaborada pela entidade independente DeGolyer and MacNaughton (DeMac).

As receitas de caixa futuras, representam as receitas futuras da produção associada às RP, calculadas aplicando o preço médio de mercado do Brent praticado ao longo do ano de 2021: $70,79/bbl.

Os custos de produção futuros correspondem às estimativas de custos de produção associados às RP.

Os royalties futuros representam as estimativas de royalties a pagar relativos às receitas de produção.

Os custos de desenvolvimento e abandono futuros correspondem a estimativas de custos para desenvolvimento das RP (perfuração e instalação de plataformas de produção), assim como a estimativas para custos de abandono dos campos.

Os impostos sobre rendimento futuros representam estimativas de IRP (aplicável a blocos em África e calculados de acordo com o PSA em vigor); Participação Especial (aplicável a blocos no Brasil) e imposto sobre rendimento, de acordo com as regras em vigor em cada país.

Os fluxos de caixa foram calculados em dólares americanos e convertidos para euros à taxa de câmbio média do ano de 2021 (1,184 €/$).

unid: milhares de Euros

	África	América Latina	Total
31 de dezembro 2021			
Receitas de caixa futuras	3 028 087	19 981 756	23 009 844
Custos de produção futuros	(701 933)	(3 819 653)	(4 521 586)
Royalties futuros	-	(2 337 229)	(2 337 229)
Custos de desenvolvimento e abandono futuros	(266 141)	(1 823 209)	(2 089 349)
Fluxo de caixa líquido antes de imposto futuros	**2 060 013**	**12 001 667**	**14 061 680**
Imposto sobre rendimentos futuros	(512 910)	(6 263 646)	(6 776 556)
Fluxos de caixa líquidos futuros	**1 547 103**	**5 738 020**	**7 285 124**
Fator de desconto (10%)	(700 907)	(2 328 435)	(3 029 342)
Medidas standard de desconto de fluxos de caixa líquidos futuros, a 31 de dezembro 2021	**846 196**	**3 409 585**	**4 255 782**

Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

Os princípios aplicados são os requeridos pelo Tópico 932 e não refletem as espectativas dos reais proveitos das reservas nem o seu valor presente, desta forma não constituem critério para decisão de investimento. Uma estimativa do justo valor das reservas, deverá igualmente ter em consideração, entre outras variáveis, a recuperação de reservas presentemente não classificadas como provadas, os riscos inerentes à estimativa de reservas, a expectativa de variação futura do preço dos hidrocarbonetos e da estrutura de custos, bem como a consideração de um fator de desconto adequado.

3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas em 2021

Nos termos do artigo 245-B do Código dos Valores Mobiliários (em conformidade com o disposto na Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu relativa às demonstrações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos de certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho)

1. Introdução

A Galp acredita que valores como a atuação responsável e a boa governança saem reforçados quando a transparência nos fluxos de receitas das atividades de petróleo e gás é evidenciada, pois tal princípio permite aos cidadãos aceder à informação de que necessitam para poderem responsabilizar as Administrações Públicas pelo modo como utilizam os fundos recebidos através de impostos e participações governamentais recebidos no âmbito dos acordos celebrados com o setor empresarial privado.

A Galp tem vindo a trabalhar com Administrações Públicas, organizações não governamentais e agências internacionais para aumentar a transparência, a divulgação e a responsabilização nos Pagamentos efetuados às Administrações Públicas.

Para além dos Pagamentos indicados no presente relatório, a Galp contribui para a economia dos países onde opera através de atividades diferentes de Atividades Extrativas mediante pagamentos a Administrações Públicas – por exemplo, em atividades decorrentes do transporte, comercialização, produção e distribuição de derivados de petróleo e gás. Adicionalmente, a Galp contribui para as economias dos países onde opera criando oportunidades de trabalho, adquirindo produtos e serviços a fornecedores locais e realizando atividades de investimento social.

2. Objecto

O presente relatório estabelece um resumo dos Pagamentos (definido abaixo) a Administrações Públicas (definido abaixo) realizados pela Galp Energia SGPS, S.A. e pelas suas subsidiárias (doravante referidas em conjunto como «Galp») durante o ano de 2021, sempre que estas empresas realizem pagamentos em resultado das suas atividades de exploração, prospeção, pesquisa, desenvolvimento e extração de depósitos de petróleo e de gás natural ou outros materiais (aqui referidos como «Atividades Extrativas»).

3. Enquadramento legal

O presente relatório foi preparado em conformidade com o disposto no artigo 245-B do Código de Valores Mobiliários português e o seu conteúdo respeita o disposto no capítulo 10 da Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às declarações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos relativos a certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho (aqui referidos em conjunto como a «Legislação aplicável»).

4. Entidades abrangidas

O presente relatório inclui pagamentos feitos a Administrações Públicas pela Galp. São excluídos do presente relatório os pagamentos feitos por entidades sobre as quais a Galp tem controlo conjunto e os Pagamentos feitos por entidades nas quais a Galp não é operador

Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas em 2021

5. Administrações públicas

Para efeitos do presente relatório, Administrações Públicas incluem qualquer autoridade nacional, regional ou local de um estado membro da União Europeia ou de um país terceiro, e inclui qualquer departamento, agência ou entidade que seja subsidiária do mesmo, incluindo uma empresa petrolífera nacional.

6. Projeto

Os Pagamentos são reportados a nível de projeto, exceto os pagamentos que não possam ser atribuídos a um projeto específico, os quais são comunicados ao nível de entidade.

Um «Projeto» é definido como um conjunto de atividades operacionais que são reguladas por um só contrato, licença, locação, concessão ou acordo similar, e constitui a base das responsabilidades de pagamento a uma Administração Pública. Se tais acordos estiverem substancialmente interligados, serão tratados como um só projeto.

Para um Projeto totalmente integrado, que não tenha um ponto contratual de separação onde possa ser atribuído separadamente um valor às Atividades Extrativas e a outras atividades de processamento, os pagamentos às Administrações Públicas serão divulgados integralmente.

7. Pagamentos

Para efeito do presente relatório, considera-se Pagamentos os montantes pagos em dinheiro ou em espécie ao abrigo das seguintes modalidades:

Direitos de produção

Incluem a quota de produção atribuída à entidade governamental do país onde a atividade se desenvolve no período reportado, relativa aos projetos operados pela Galp. Esta inclui a quota do governo como entidade soberana ou através da sua participação no capital social ou da titularidade de interesses participativos em projetos dentro da sua jurisdição soberana (país de origem). Os Direitos de Produção emergentes de atividades ou interesses participativos fora do seu país de origem são excluídos.

No exercício terminado em 31 de dezembro de 2021 não existiram Direitos de Produção em projetos operados pela Galp.

Impostos

São impostos pagos pela Galp sobre o seu rendimento, lucros ou produção (que incluem o Imposto sobre Rendimento do Petróleo em Angola ou o Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas – IRPJ e Participação Especial no Brasil), incluindo os liquidados por uma Administração Pública em nome da Galp ao abrigo de uma concessão isenta de impostos. Os Pagamentos são reportados líquidos de reembolsos. São excluídos do presente relatório impostos sobre transações e sobre o consumo (incluindo, mas não limitando aos Impostos sobre o Valor Acrescentado), os impostos sobre os rendimentos individuais, impostos sobre vendas e impostos sobre a propriedade.

Royalties

São pagamentos feitos por conta dos direitos de extração de recursos de petróleo e gás, estabelecidos tipicamente como uma percentagem das receitas subtraída de quaisquer deduções que se possam verificar.

Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas em 2021

Bónus

Estes são pagos normalmente na celebração de um acordo ou contrato, quando uma descoberta comercial de petróleo e gás é declarada ou quando a produção tiver começado ou atingido um determinado marco.

Taxas sobre licenças, taxas sobre arrendamento, taxas de entrada e outras taxas por contrapartida de licenças e/ou concessões

São taxas e outros valores pagos pela aquisição de uma licença de acesso a uma área onde serão realizadas as Atividades Extrativas. São excluídas deste relatório as taxas administrativas governamentais que não estejam relacionadas especificamente com Atividades Extrativas, ou com o acesso a recursos extrativos.

Melhoria de infraestruturas

São Pagamentos relacionados com a construção de infraestruturas não substancialmente dedicadas à utilização nas Atividades Extrativas.

8. Outras disposições

Operação

Quando a Galp efetua um Pagamento diretamente a uma Administração Pública relacionado com um Projeto, o montante total pago é divulgado, mesmo quando a Galp, como operador, é reembolsada proporcionalmente pelos seus parceiros não operadores através de um processo de faturação (cash-call).

Pagamentos em dinheiro e em espécie

Os pagamentos são reportados numa base de caixa, significando isso que são comunicados no período em que são pagos, em oposição a serem reportados num regime de acréscimo (o que significaria serem reportados no período no qual se constituíram os deveres).

Nível de materialidade

O presente relatório inclui todos os tipos de pagamentos a Administrações Públicas, numa base de pagamento único ou como parte de uma série de pagamentos relacionados, desde que sejam superiores a €100.000.

Taxa de câmbio

Para a finalidade do presente relatório, os pagamentos feitos noutras moedas que não o Euro, são convertidos com base na taxa de câmbio média anual.

Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas em 2021

Síntese do relatório (kEuro)

	Direito de Produção	Impostos	*Royalties*	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
	a	**b**	**c**	**d**	**e**	**f**	
Angola	-	22.064	-	-	-	-	22.064
Brasil	-	419.905	215.539	-	71	-	635.515
Timor-Leste	-	-	-	-	-	-	-
Moçambique	-	-	-	-	-	-	-
Namibia	-	-	-	-	35	-	35
Portugal	-	-	-	-	-	-	-
São Tomé e Príncipe	-	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**441.969**	**215.539**	**-**	**106**	**-**	**657.614**

Relatório por país: Angola

Relatório por Administração Pública (€k)

	Direito de Produção	Impostos	*Royalties*	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Administrações Públicas							
Ministério das Finanças	-	22.064	-	-	-	-	22.064
Total	**-**	**22.064**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.064**

Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas em 2021

Relatório por projeto (€k)

	Direito de Produção	Impostos	*Royalties*	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Block 14	-	4.688	-	-	-	-	4.688
Block 14k	-	281	-	-	-	-	281
Block 32	-	17.095	-	-	-	-	17.095
Total	**-**	**22.064**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.064**

Relatório por país: Brasil

Relatório por Administração Pública (€k)

	Direito de Produção	Impostos	*Royalties*	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Administrações Públicas							
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - Receitas	-	-	215.539	-	-	-	215.539
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	-	419.905	-	-	71	-	419.976
Total	**-**	**419.905**	**215.539**	**-**	**71**	**-**	**635.515**

Relatório por projeto (€k)

	Direito de Produção	Impostos	*Royalties*	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
New Ventures					65		65
Bloco BM-S-11	-	419.905	214.537	-	-	-	634.442
Bloco BM-S-24 (SEPIA)	-	-	752	-	-	-	752
Bloco POT-T479 (SANHAÇU)	-	-	250	-	6	-	256
Total	**-**	**419.905**	**215.539**	**-**	**71**	**-**	**635.515**

Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas em 2021

Relatório por país: Namíbia

Relatório por Administração Pública (€k)

	Direito de Produção	Impostos	*Royalties*	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Administrações Públicas							
Ministério das Minas e Energia	-	-	-	-	35	-	35
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**35**	**-**	**35**

Relatório por projeto (€k)

	Direito de Produção	Impostos	*Royalties*	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Bloco 2813A	-	-	-	-	35	-	35
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**35**	**-**	**35**

4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c), do Código de Valores Mobiliários, cada um dos administradores abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 25 de março de 2022.

O conselho de administração

Presidente

Paula Amorim

Vice-presidentes

Miguel Athayde Marques

Andy Brown

Vogais

Filipe Silva

Thore Kristiansen

Teresa Abecasis

Georgios Papadimitriou

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Luis Todo Bom

Jorge Seabra de Freitas

Rui Paulo Gonçalves

Diogo Tavares

Edmar de Almeida

Cristina Fonseca

Adolfo Mesquita Nunes

Javier Cavada Camino

5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório Anual Integrado de Gestão, que inclui o reporte sobre o governo societário, a informação não financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, acompanhando o desempenho da sua função.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas, com particular enfoque nos efeitos e desafios resultantes do contexto da pandemia causada pelo Covid-19 no reporte financeiro. Tanto quanto é do nosso conhecimento, a revisão legal de contas contribuiu, de forma positiva, para a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, nos termos legais, em especial, verificando a adequação e aprovando a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e o Relatório de Auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2021, que não expressam qualquer reserva ou ênfase, com os quais concordamos.

Nos termos e para os efeitos do artigo 420.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas, o relatório de auditoria e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Igualmente declara que, tanto quanto é do seu conhecimento o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

No âmbito das nossas funções verificámos e declaramos ainda que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;

Relatório e parecer do conselho fiscal

- o capítulo do Relatório de Gestão de 2021 relativo ao governo societário inclui toda a informação requerida no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos departamentos da Sociedade, bem como, as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão, com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2021 da Galp Energia SGPS, S.A. designadamente tendo em consideração o disposto no artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que somos do parecer que nada obsta à sua aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp Energia, SGPS, S.A., cuja constante colaboração simplificou de forma significativa o exercício das funções do Conselho Fiscal.

Lisboa, 25 de março de 2022.

Presidente

José Pereira Alves

Vogais

Fátima Castanheira Geada
Pedro Antunes de Almeida

Relatório e parecer do conselho fiscal

Relatório anual de atividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2021

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por Galp, Sociedade ou Empresa), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2021.

I. Introdução

De acordo com o modelo de governo societário adotado pela Galp, correspondente ao modelo latino previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 12 de abril de 2019, para o mandato de 2019-2022, sendo composto por três membros independentes em face dos critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

As principais competências do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser integradas nas seguintes áreas essenciais de atuação:

- acompanhar de modo permanente a atividade da Sociedade, vigiar pela observância da lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da Sociedade;
- fiscalizar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, bem como, do processo de preparação e divulgação da informação financeira, e fiscalizar a revisão/auditoria dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno, compliance e auditoria interna, avaliando os procedimentos internos de controlo e auditoria e questões que sejam suscitadas, dirigindo as recomendações que entenda justificadas;
- acompanhar e avaliar o sistema de governo societário;
- receber e tratar, através da Comissão de Ética e Conduta, as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores e outros *stakeholders* da Sociedade;
- avaliar anualmente a atividade do revisor oficial de contas/auditor da Sociedade;
- fiscalizar a independência do revisor oficial de contas/auditor, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2021

No cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação relacionada com a Sociedade e seus colaboradores, o que lhe permitiu

Relatório e parecer do conselho fiscal

avaliar o desempenho, situação atual e futuras perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que solicitou.

Durante o ano de 2021, o Conselho Fiscal realizou 12 reuniões, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

1. Acompanhamento da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade

O acompanhamento da Sociedade durante o ano de 2021 foi realizado, designadamente, através de reuniões com os responsáveis das direções do centro corporativo da Galp, das quais se destacam, pela sua maior regularidade, a Direção de Auditoria Interna e a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno. Adicionalmente, o Conselho Fiscal reuniu com o CEO e o CFO.

O Conselho Fiscal reuniu ainda periodicamente com o Revisor Oficial de Contas/Auditor e o responsável pela Direção de Contabilidade e Fiscalidade, para análise das contas da Sociedade.

Além disso, durante o ano de 2021, o Conselho Fiscal em funções esteve presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, nomeadamente aquelas onde se analisaram as contas da sociedade, se debateram e atualizaram as linhas estratégicas da Galp, se aprovou o orçamento para 2022 e se apresentou o plano de negócios para 2022-2026, se definiram os objetivos e níveis relativos à assunção de riscos, bem como foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pelas suas comissões.

O acesso do Conselho Fiscal aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, aos colaboradores e aos documentos relevantes da atividade do grupo Galp foi realizado de forma regular e sem constrangimentos, contribuindo para a fiscalização da sociedade, evidenciando um adequado relacionamento entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal participou durante o ano em *workstreams* sobre temas estratégicos apresentados ao Conselho de Administração, destinados ao debate e atualização estratégica, que possibilitaram uma reflexão enriquecedora e inovadora sobre as linhas estratégicas para os próximos anos.

2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através de informação prestada pela Direção de Contabilidade e relatórios apresentados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor, para apreciação das contas trimestrais e anuais e das conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efetuadas durante o exercício pelo Revisor Oficial de Contas/ Auditor.

O Conselho Fiscal procedeu à fiscalização dos documentos de prestação e revisão legal de contas relativos ao exercício de 2021, tendo emitido parecer favorável relativamente aos mesmos.

Relatório e parecer do conselho fiscal

3. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2021 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Galp, quer através do reporte de informação pela Auditoria Interna, Direção de Gestão do Risco e área de Controlo Interno, quer através do relatório sobre o controlo interno emitido pelo Auditor Externo.

Durante 2021, o Conselho Fiscal tomou conhecimento trimestralmente do *status* do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro, com vista à sua certificação por entidade externa.

4. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2021 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de gestão de riscos, através do reporte trimestral de informação pela Direção de Gestão do Risco, tendo tomado conhecimento regular da situação da cibersegurança, das recomendações da Comissão de Gestão de Risco, dos *top risks e* dos planos de *Disaster Recovery*.

No âmbito da função fiscalizadora do Conselho Fiscal, coube-lhe ainda supervisionar a adoção pela Sociedade dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Galp, tendo acompanhado as medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar os riscos, de acordo com os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Na reunião do Conselho de Administração que teve lugar a 17 de dezembro de 2021, o Conselho Fiscal pronunciou-se sobre as linhas estratégicas e a política de gestão de risco implementada na Galp, considerando-a adequada para o nível de risco da Galp, e emitiu parecer favorável sobre a análise de risco realizada pela Direção de Gestão de Risco e a declaração de apetite ao risco, objetivos e níveis de risco subjacentes ao Plano de Negócios 2022-2026/32 do Grupo apresentado pelo Conselho de Administração nessa mesma data.

5. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de auditoria interna

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade desenvolvida pela Direção de Auditoria Interna durante o exercício de 2021, através do acompanhamento mensal da execução do respetivo plano anual de atividades de auditoria aprovado pelo Conselho Fiscal, dos trabalhos de auditoria realizados, do follow-up das recomendações e da informação sobre a afetação dos recursos, tendo recebido desta Direção relatórios mensais sobre o ponto de situação das recomendações emitidas e as auditorias realizadas.

O Conselho Fiscal deu o seu contributo para a avaliação de desempenho da Direção de Auditoria Interna relativa a 2021.

A avaliação do adequado funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e a avaliação da efetividade e eficácia da implementação de controlos e de ações de mitigação foi realizada pela Direção de Auditoria Interna. Estas atividades foram realizadas de forma independente e sistemática, tendo informado e alertado regularmente o Conselho Fiscal para observações e recomendações mais relevantes, juntamente com a identificação de oportunidades de melhoria e medidas corretivas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

O Conselho Fiscal considera ainda que na execução do plano de trabalhos da Auditoria Interna, a avaliação dos sistemas de controlo interno, bem como a utilização dos recursos afetos, foi realizada com eficiência e de acordo com os procedimentos estabelecidos.

O Presidente do Conselho Fiscal participou na reunião da Comissão de Auditoria realizada a 18 de novembro de 2021, no âmbito da apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna para 2022.

6. Acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário

Durante o ano de 2021, o Conselho Fiscal acompanhou o funcionamento do sistema de governo societário e a observância deste às normas legais, regulamentos e estatutos, e acompanhou a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2021, tendo confirmado que esse relatório inclui os elementos previstos no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento n.º 4/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

7. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de *compliance*

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução dos trabalhos da área de *compliance* previstos no plano e aprovou o plano anual de atividades de *compliance* para o próximo ano apresentado pela Direção de Assuntos Jurídicos e obteve informação sobre a afetação de recursos aos serviços de *compliance*.

8. Acompanhamento e avaliação anual da atividade do Auditor Externo da Sociedade

O Conselho Fiscal procedeu, na sua reunião de 6 de janeiro de 2022, à avaliação anual do desempenho da atividade do Auditor Externo com referência a 2021, nos termos do artigo 8.º n.º 1 q) e n.º 2 c) do Regulamento do Conselho Fiscal,

Os serviços do Auditor foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico e qualidade, oportunidade e eficiência nas conclusões e recomendações apresentadas.

O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos à realização dos seus deveres.

Durante o ano de 2021, o Revisor/Auditor esteve presente em 6 reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal, nas quais se analisaram as contas da sociedade e os riscos de auditoria identificados, se debateram temas de controlo interno, se procedeu à revisão do plano anual de auditoria para 2021 e se discutiram com o Auditor os principais pontos e recomendações de auditoria.

O Conselho Fiscal exerceu a sua função como interlocutor da Sociedade junto do Revisor/Auditor e como destinatário da informação por este elaborada, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal garantiu a disponibilização ao Auditor da informação e das demais condições apropriadas ao eficaz desempenho da sua atividade.

Relatório e parecer do conselho fiscal

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor, o Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2021, a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria, para a qual é necessário parecer prévio do Conselho Fiscal, tendo analisado o cumprimento dos requisitos de independência do Auditor, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo mesmo e o seu enquadramento nos critérios legalmente previstos, tendo confirmado que foi salvaguardada a sua independência.

Tendo em conta que o mandato do Auditor Externo se iniciou em 2019, o limite de 70% estabelecido pelo artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014 (Regulamento Europeu de Auditoria) não é aplicável. Em qualquer caso, note-se que em 2021 os serviços distintos de auditoria representaram 27,4% da média dos honorários pagos ao Auditor em 2019 e 2020 pelos serviços de auditoria financeira prestados à Galp e às entidades sob o controlo da Galp no mesmo período.

9. Negócios da Sociedade com partes relacionadas

O Conselho Fiscal acompanhou o projeto liderado pela área de Controlo Interno para implementação e operacionalização da norma interna sobre transações com partes relacionadas e do novo regime legal.

No ano de 2021, não foi sujeita ao parecer prévio do Conselho Fiscal qualquer transação com partes relacionadas.

10. Comunicação de irregularidades

A Comissão de Ética e Conduta da Galp realizou durante o ano de 2021 reuniões periódicas com o Conselho Fiscal para reporte das comunicações recebidas e decisão sobre o respetivo encaminhamento, tendo ainda dado conhecimento de várias iniciativas no domínio da ética, incluindo a revisão do Código de Ética e Conduta, a nova Política de prevenção de assédio e discriminação e a externalização da gestão de comunicações de irregularidades.

Em cumprimento do dever de informação previsto no ponto 8 do Regulamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp, esta Comissão apresentou ao Conselho Fiscal o relatório anual sobre as comunicações recebidas em 2021, os procedimentos adotados e as ações/medidas propostas.

Lisboa, 25 de março de 2022.

Chairman

José Pereira Alves

Members

Maria Fátima Geada
Pedro Antunes de Almeida

6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade

pwc

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

Fomos contratados pela Administração da Galp Energia, SGPS, S.A. ("Galp" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o indicador identificado abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" e de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade também identificada na referida secção, que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Integrado de Gestão 2021 ("Relatório"), relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da informação de sustentabilidade identificada abaixo na secção "Responsabilidades do auditor", incluída no Relatório Integrado de Gestão 2021, de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative" ("GRI"), versão GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Integrado de Gestão 2021, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

a) garantia razoável de fiabilidade sobre se a Pegada de Carbono 2021 (âmbitos 1 e 2) da Galp; e
b) garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação de sustentabilidade 2021 está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório Integrado de Gestão 2021, as diretrizes GRI Standards.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

(i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
(ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 626 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

(iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
(iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
(v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
(vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pelo auditor financeiro externo, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras da Galp do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
(vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório;
(viii) Verificar que a informação de sustentabilidade divulgada cumpre com os requisitos das diretrizes GRI Standards.
(ix) Verificar que a informação de sustentabilidade está alinhada com as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD), com os princípios do United Nations Global Compact (UNGC) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Adicionalmente, para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade, realizámos testes de revisão analítica e testes substantivos, e com base em critérios de materialidade definidos verificámos a adequada aplicação dos critérios de *reporting* definidos pela Empresa no cálculo da Pegada de Carbono 2021, divulgados no Relatório Integrado de Gestão 2021.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que a Pegada de Carbono 2021 (âmbitos 1 e 2) da Galp, identificada acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluída no Relatório Integrado de Gestão 2021, relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo.

Relatório independente sobre informação de sustentabilidade

Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação de sustentabilidade, identificada acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluída no Relatório Integrado de Gestão 2021, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Galp não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório Integrado de Gestão 2021, as diretrizes GRI Standards, para a opção "Referência às Normas GRI".

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Empresa, para efeitos de divulgação do desempenho anual em matéria de sustentabilidade no Relatório Integrado de Gestão 2021 pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Galp, pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Integrado de Gestão 2021 da Empresa.

25 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

Ana Maria Lopes Bertão

Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC nº 902
Registado na CMVM com o nº 20160521

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade
31 de dezembro de 2021

Galp Energia, SGPS, S.A.
PwC 3 de 3

7.Glossário e abreviaturas

Glossário

Absentismo

Rácio entre o número de horas de trabalho perdidas por ausência e o potencial máximo anual de horas trabalháveis (número de trabalhadores x 21 dias x 11 meses x 8 horas).

CO2

Dióxido de carbono, gás incolor e mais pesado do que o ar, sendo um dos seus componentes naturais. É produzido por certos processos naturais, como o ciclo do carbono, e pela combustão completa do carbono contido nos combustíveis fósseis.

Cogeração

Tecnologia de geração de energia que permite a produção combinada de calor e de eletricidade. A vantagem da cogeração é a capacidade que tem de reaproveitar o calor produzido pela queima do combustível, para geração de energia térmica para, por sua vez, a geração de eletricidade. Este processo permite que a mesma instalação satisfaça as necessidades de calor (água quente ou vapor) e de eletricidade, tanto de clientes industriais, como de aglomerações urbanas. Este sistema melhora a eficiência energética do processo de geração e reduz a utilização de combustível.

Complexidade

A complexidade de uma refinaria é a capacidade de esta processar petróleo bruto e outras matérias-primas e é medida através do índice de complexidade, calculado separadamente por diferentes organizações do sector, como os consultores para o sector da energia Solomon Associates e Nelson. O índice de complexidade de uma refinaria é calculado através da atribuição de um fator de complexidade a cada uma das unidades da refinaria, que se baseia sobretudo no nível de tecnologia utilizado na construção da unidade, tomando como referência uma instalação de destilação primária de petróleo bruto a que é atribuído um fator de complexidade de 1,0. O índice de complexidade de cada unidade é calculado através da multiplicação do fator de complexidade da unidade pela capacidade da unidade. A complexidade de uma refinaria é equivalente à média ponderada do índice de complexidade de cada uma das suas unidades, incluindo a unidade de destilação. Uma refinaria com um índice de complexidade de 10,0 é considerada 10 vezes mais complexa do que uma refinaria equipada apenas com destilação atmosférica de petróleo bruto, para a mesma quantidade de produto processado.

Conversão

Conjunto de vários tratamentos (catalíticos ou térmicos) cuja reação principal se efetua sobre as ligações de carbono, podendo esta ser mais ou menos profunda em função das condições impostas. Este processo está tipicamente associado à conversão do fuelóleo em fracotes mais leves (gasóleos, gasolinas e gases) e que são mais nobres do ponto de vista da sua utilização. Numa refinaria moderna, estes processos têm uma importância crescente.

Cracking

Transformação por rotura das moléculas de hidrocarbonetos de cadeias longas, com o objetivo de se obterem moléculas de cadeias mais curtas, aumentando,

Glossário e abreviaturas

assim, a proporção dos produtos mais leves e voláteis. Distinguem-se o *cracking* térmico e o *cracking* catalítico. O *cracking* térmico é realizado apenas pela ação do calor e da pressão. O *cracking* catalítico utiliza catalisadores que permitem, a igual temperatura, a transformação mais profunda e mais seletiva de frações que podem ser mais pesadas.

Dated Brent

Preço de remessas de *Brent* conforme anunciado pelas agências de fixação de preços. É o preço de referência para a grande maioria dos petróleos brutos vendidos na Europa, em Africa e no Médio Oriente, e é uma das referências mais importantes para os preços do mercado spot. O *dated Brent* é o petróleo bruto leve do mar do Norte que, desde julho de 2006, incorpora as ramas Fortis e Oseberg. Este cabaz de crude tem uma densidade API média aproximada de 38,9°.

Densidade API

Densidade expressa em graus API, definida pelo American Petroleum Institute, pela seguinte fórmula: API=(141,5/g) – 131,5, em que g é a densidade do petróleo a 60°F (15,6 °C). É utilizada internacionalmente para determinar a densidade do petróleo bruto. Quanto maior for a densidade API, mais leve será o petróleo bruto.

Destilação

Método de separação de substâncias (líquidas ou solidas) por vaporização seguida de condensação. A destilação pode ser efetuada à pressão atmosférica ou no vácuo, consoante o produto final a obter. Deste processo, resultam os produtos destilados.

Destilação atmosférica

Destilação do petróleo bruto efetuada à pressão atmosférica, da qual resultam frações petrolíferas (gasolina leve, gasolina pesada, gasóleos e produtos pesados, por exemplo). Após tratamento adequado, estas frações são os componentes dos produtos acabados.

Emissões

Libertação de gases para a atmosfera. No contexto das alterações climáticas, as emissões incluem a libertação de gases com efeito de estufa (GEE). Um exemplo típico desta tipologia de emissões é a libertação de CO_2 durante a queima de combustível.

Emissões diretas (A1)

Emissões de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela empresa. Esta categoria inclui as emissões decorrentes da combustão estacionária em fornos ou caldeiras em instalações controladas pela empresa ou da utilização de combustíveis em veículos da sua frota, entre outros.

Emissões indiretas (A2)

Emissões de GEE resultantes da aquisição de energia elétrica, frio, calor ou vapor produzido por outras empresas.

Emissões indiretas (A3)

Emissões de GEE que são consequência indireta das atividades da empresa, ocorrendo em fontes que não são geridas ou controladas por esta. Esta categoria inclui as emissões decorrentes de atividades relacionadas com uso de

Glossário e abreviaturas

produtos vendidos, transportes, viagens de negócios, atividades logísticas, entre outros.

Energia eólica

Energia cinética – isto é, gerada através do movimento – que se obtém da deslocação do ar, ou seja, do vento. Pode ser convertida em energia mecânica para o acionamento de bombas, de moinhos e de geradores de energia elétrica.

Energia renovável

Energia disponível a partir de processos de conversão energética permanentes e naturais e economicamente exploráveis nas condições atuais ou num futuro previsível.

Energia solar

Energia proveniente da luz e do calor do sol.

FPSO

Uma unidade *floating, production, storage and offloading*, ou unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência,é um sistema flutuante de produção, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento de liquido e transferência de petróleo para navios aliviadores.

FLNG

Uma unidade flutuante de gás natural liquefeito é um sistema de liquefação de gás natural, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de produção, liquefação e armazenamento de gás natural líquido. O produto armazenado é escoado via transferência para navios metaneiros.

Fuelóleo

Mistura de hidrocarbonetos destinada à queima num forno ou caldeira para a geração de calor ou usado num motor para a geração de energia. Há vários tipos de fuelóleos, em função da viscosidade, a qual condiciona a utilização dos mesmos.

Gás de petróleo liquefeito (GPL)

Hidrocarbonetos gasosos, nas condições normais de temperatura e de pressão, e líquidos, por elevação da pressão ou por redução da temperatura, cujo transporte e armazenamento são permitidos. Os mais comuns são o propano e o butano.

Gás natural

Mistura de hidrocarbonetos leves encontrada no subsolo, na qual o metano tem uma participação superior a 70% em volume. A composição do gás natural pode variar em função do campo em que é produzido e dos processos de produção, condicionamento, processamento e transporte.

Gás natural liquefeito (GNL)

Gás natural que é passado para o estado líquido para facilitar o transporte. A liquefação é operada por redução da temperatura do gás, à pressão atmosférica, para valores inferiores a -160 ºC.O volume do GNL é de aproximadamente 1/600 do volume do gás natural.

Glossário e abreviaturas

Gasóleo

Mistura de hidrocarbonetos líquidos destinada à alimentação dos motores de ignição por compressão (ciclo Diesel). O comportamento do gasóleo depende das temperaturas a que é utilizado.

Gasolina

Combustível para automóveis equipados com motores que utilizam o ciclo Otto. Deve satisfazer especificações precisas quanto às suas características físicas e químicas, das quais a mais importante é a resistência à auto-inflamação.

Hydrocracking

Processo de *cracking* com a utilização de hidrogénio e sob a ação de catalisadores que permite converter frações petrolíferas com elevado ponto de ebulição e pouco valorizadas em frações leves e mais valorizadas. O hidrogénio permite trabalhar a temperaturas inferiores e com maior seletividade e, portanto, com melhores rendimentos. Os produtos da reação são compostos saturados, o que lhes confere características importantes de estabilidade.

Jet fuel

Combustível para motores a jato utilizados na aviação.

Lubrificantes

Produtos obtidos por mistura de um ou mais óleos-base e aditivos. Este processo obedece a formulações especificas, em função da utilização do lubrificante. A percentagem de aditivos nos óleos lubrificantes chega a atingir 40%. Os óleos lubrificantes têm três grandes utilizações: automóveis, industria e marinha.

Margem hydrocracking de Roterdão

A margem *hydrocracking* de Roterdão é composta pelo seguinte perfil: -100% *Brent dated*, +2,2% GPL FOB Seagoing (50% Butano+ 50% Propano), +19,1% EuroBob NWE FOB Bg, +8,7% Nafta NWE FOB Bg, +8,5% *Jet* NWE CIF, +45,1% ULSD 10 ppm NWE CIF, +9,0% LSFO 1% FOB Cg; C&Q: 7,4%; Taxa de terminal: $1/ton; Quebras oceânicas: 0,15% sobre o *Brent*; Frete 2017: WS Aframax (80 kts) Rota Sullom Voe/Roterdão – Raso $7,59/ton. Rendimentos mássicos.

Margem cracking de Roterdão

A margem *cracking* de Roterdão é composta pelo seguinte perfil: -100% *Brent dated,* +2,3% GPL FOB Seagoing (50% Butano+ 50% Propano), +25,4% EuroBob NWE FOB Bg, +7,5% Nafta NWE FOB Bg, +8,5% *Jet* NWE CIF, +33,3% ULSD 10 ppm NWE CIF, +15,3% LSFO 1% FOB Cg; C&Q: 7,7%; Taxa de terminal: $1/ton; Quebras oceânicas: 0,15% sobre o *Brent*; Frete 2017: WS Aframax (80 kts) Rota Sullom Voe/Roterdão -Raso $7,59/ton. Rendimentos mássicos.

Margem óleos-base de Roterdão

A margem óleos-base de Roterdão é composta pelo seguinte perfil: -100% Arabian Light, +3,5% GPL FOB Seagoing (50% Butano+ 50% Propano), +13% Nafta NWE FOB Bg, +4,4% Jet NWE CIF, +34% ULSD 10 ppm NWE CIF, +4,5% VGO 1,6% NWE FOB Cg, +14% Óleos Base FOB, +26% HSFO 3,5% NWE Bg; Consumos: -6,8% LSFO 1% CIF NWE.; C&Q: 7,4%; Taxa de terminal: $1/ton; Quebras oceânicas: 0,15% sobre o Arabian Light; Frete 2017: WS Aframax (80 kts) Rota Sullom Voe/ Roterdão - Raso $7,59/ton. Rendimentos mássicos.

Glossário e abreviaturas

Margem aromáticos de Roterdão

A margem aromáticos de Roterdão é composta pelo seguinte perfil: -60% EuroBob NWE FOB Bg, -40% Nafta NWE FOB Bg, +37% Nafta NWE FOB Bg, +16,5% EuroBob NWE FOB Bg, +6,5% Benzeno Roterdão FOB Bg, +18,5% Tolueno Roterdão FOB Bg, +16,6% Paraxileno Roterdão FOB Bg, +4,9% Ortoxileno Roterdão FOB Bg; Consumos: -18% LSFO 1% CIF NEW. Rendimentos mássicos.

Mercado spot

Designação, relativa a mercadorias como o petróleo, utilizada para descrever o comercio internacional em cargas únicas de expedição de mercadorias, tais como o petróleo bruto, cujos preços acompanham de perto a respetiva procura e disponibilidade.

Nafta

Fração petrolífera que se situa entre os gases e o petróleo. É também uma matéria-prima da industria petroquímica, cujo *cracking* fornece uma grande variedade de produtos. Pode ainda entrar na composição das gasolinas para motor (nafta leve) ou servir, no caso da nafta pesada, de matéria-prima para a produção de reformado.

Parque de armazenagem

Instalação utilizada por empresas gestoras de oleodutos principais e coletores, produtores de crude e operadores de terminais (exceto refinarias) para armazenamento de crude e de produtos petrolíferos.

Parque eólico

Conjunto de aerogeradores para produção de energia elétrica interligados num sistema de rede comum através de um sistema de transformadores, linhas de distribuição e, habitualmente, uma subestação. As funções de exploração, controlo e manutenção são normalmente centralizadas através de um sistema informático de monitorização, complementado por inspeção visual.

Produção net entitlement

Percentagem da produção detida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, apos o efeito dos contratos de partilha de produção.

Produção working interest

Percentagem da produção detida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, antes do efeito dos contratos de partilha de produção.

Recursos contingentes

De acordo com as definições aprovadas pela Society of Petroleum Engineers (SPE) e pelo World Petroleum Council (WPC), recursos contingentes são quantidades de petróleo e gás estimadas, numa determinada data, como sendo potencialmente recuperáveis a partir de jazidas conhecidas, mas que ainda não são comercialmente recuperáveis. Isto pode verificar-se por várias razões como, por exemplo, as relacionadas com a maturidade do projeto (a descoberta precisa de mais avaliações no sentido de suportar o plano de desenvolvimento), as tecnológicas (é necessário desenvolver e testar nova tecnologia que permita explorar comercialmente as quantidades) ou as de mercado (os contratos de

Glossário e abreviaturas

venda ainda não estão em vigor ou é necessário instalar infraestruturas para levar o produto até aos clientes).

Os recursos contingentes 2C são aqueles calculados com base na melhor estimativa (*best estimate*), enquanto os recursos contingentes 3C correspondem à mais elevada estimativa *(high estimate*), refletindo, portanto, um grau de incerteza mais elevado. As quantidades classificadas como recursos contingentes não podem ser consideradas reservas.

Recursos prospetivos

Recursos prospetivos referem-se a quantidades de petróleo e gás estimadas, numa determinada data, como sendo potencialmente recuperáveis a partir de jazidas desconhecidas, pela aplicação de projetos de desenvolvimento futuro. A estimativa dos volumes de determinado prospeto está sujeita a incertezas comerciais e tecnológicas. Os recursos prospetivos *mean estimate risked* têm subjacentes um maior grau de certeza que os recursos prospetivos *mean unrisked estimate*. As quantidades classificadas nesta categoria não podem ser consideradas reservas, nem recursos contingentes.

Refinaria

Instalação onde se realizam os processos industriais destinados a transformar o petróleo bruto em produtos adaptados às necessidades dos consumidores (combustíveis, lubrificantes, betumes etc.) ou em matérias-primas para outras indústrias ditas de «segunda geração» (por exemplo, industria petroquímica).

Reservas provadas (1P)

De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas provadas são as quantidades de petróleo e gás que, por análise dos dados geológicos e de engenharia, podem ser estimadas com certeza razoável como sendo, a partir de uma determinada data, comercialmente recuperáveis de jazidas conhecidas e nas atuais condições económicas, métodos operacionais e regulamentos governamentais. No caso de ser utilizada metodologia determinística, o termo «certeza razoável» destina-se a exprimir um elevado grau de confiança na recuperação das quantidades. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 90% de as quantidades recuperadas, de facto, serem iguais à estimativa ou de a excederem. A definição das condições económicas atuais deve incluir preços históricos do petróleo e os custos associados. Normalmente, as reservas são consideradas provadas se a capacidade de produção da jazida for suportada pela produção atual ou por testes de formação. Neste contexto, o termo «provada» refere-se às quantidades reais de reservas de petróleo e gás e não apenas à produtividade do poço ou jazida. A área da jazida considerada como provada inclui: (1) a área delineada por perfuração e definida por contactos fluidos, se aplicável, e; (2) as partes não-perfuradas de reservatório que podem ser razoavelmente consideradas comercialmente produtivas com base nos dados geológicos e de engenharia disponíveis. As reservas podem ser classificadas como provadas se as instalações de processamento e transporte dessas reservas para o mercado se encontrarem operacionais no momento da estimativa ou se houver uma expectativa razoável de essas instalações virem a ser criadas.

Reservas provadas e prováveis (2P)

As reservas 2P correspondem à soma das reservas provadas (1P) e prováveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas prováveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, económicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas. As reservas prováveis são as quantidades de petróleo que, por análise dos dados geológicos e de

Glossário e abreviaturas

engenharia, têm menor probabilidade de ser recuperadas do que as reservas provadas, mas maior probabilidade do que as reservas possíveis. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 50% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 2P ou de a excederem.

Reservas provadas, prováveis e possíveis (3P)

As reservas 3P correspondem à soma das reservas provadas, prováveis e possíveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas possíveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, económicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas. As reservas possíveis têm uma probabilidade de recuperação menor do que as reservas prováveis. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 10% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 3P ou de a excederem.

Replacement Cost (RC)

De acordo com este método, o custo das mercadorias vendidas é avaliado a *replacement cost*, isto é, à média do custo das matérias-primas no mês em que as vendas se realizam e independentemente das existências detidas no início ou no fim dos períodos. O *replacement cost* não é um critério aceite pelas IFRS, não sendo consequentemente adotado para efeitos de avaliação de existências e não refletindo o custo de substituição de outros ativos.

Replacement Cost Ajustado (RCA)

Além da utilização da metodologia *replacement cost*, os itens RCA excluem determinados eventos de carater não recorrente, tais como ganhos ou perdas na alienação de ativos, imparidades ou reposições de imobilizado e provisões ambientais ou de restruturação, que podem afetar a análise dos resultados da empresa e que não traduzem o seu desempenho operacional regular.

Sísmica

A aquisição sísmica envolve a geração e captação de dados sísmicos através de um emissor e de uma fonte. As fontes de energia sísmica podem ser unidades vibradoras, dinamite ou canhões de ar comprimido onde são emitidas ondas acústicas ou elásticas que se propagam pelo interior da Terra, onde são refletidas e refratadas nas interfaces que separam as rochas de diferentes constituições petrofísicas, e retornam à superfície para serem captadas como dados sísmicos. O recetor pode incluir diferentes configurações, tais como a disposição de geofones ou sismómetros na superfície terrestre ou fundo do mar, arrastando os hidrofones com a ajuda de um navio, suspendendo-os verticalmente no mar ou posicionando-os no interior do poço (sísmica de perfil vertical) para que possam receber o sinal sísmico.

Social Return on Investment (SROI)

Análise custo-benefício do valor social gerado pela intervenção de uma organização. Esta ferramenta de avaliação do impacte social compara o valor social gerado pela intervenção com a despesa necessária para este beneficio, através de um rácio entre o valor atual liquido dos benefícios e o valor atual liquido do investimento.

Glossário e abreviaturas

Abreviaturas, acrónimos e siglas

%: percentagem

3D: três dimensões

ACS: Actividades de Construcción y Servicios

ADS: Agenda para o Desenvolvimento Sustentável

AIE: Agência Internacional de Energia

Amorim Energia: Amorim Energia, B.V.

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)

AQS: Ambiente, Qualidade e Segurança

AQSS: Ambiente, Qualidade, Segurança e Sustentabilidade

AU: Acordos de Unitização

B2B: Business to Business

B2C: Business to Consumer

b.p.: *basis points*; ou seja, pontos-base

bbl: barril de petróleo

BBLT: Benguela-Belize-Lobito-Tomboco

bcf: bilion cubic feet

bcm: mil milhões de metros cúbicos

BCSD: Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

bn: *billion*; ou seja, mil milhões

boe: barril de petróleo equivalente

BRL (ou R$): reais do Brasil

c.: circa

CA: Conselho de Administração

CE: Comissão Executiva

C&Q: consumos e quebras

CCS: *carbon capture and storage*, ou seja, captura e armazenamento de carbono

CDP: CDP Institution

CEO: chief executive officer

CESE: Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (Portugal)

CCUS: captura, utilização e armazenagem de carbono

CFO: chief financial officer

Glossário e abreviaturas

CFFO: *cash flow* das atividades operacionais

CH_4: metano

CLCM: Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.

CMP: custo médio ponderado

CMVM: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CNPD: Comissão Nacional de Proteção de Dados

CO_2: dióxido de carbono

CPS: current policies scenario

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Brasil)

COO: chief operating officer

CSC: Código das Sociedades Comerciais

CVM: Código dos Valores Mobiliários

CWT: complexity weighted tonne

d: dia

DCF: *discounted cash flow*; ou seja, fluxos de caixa descontados

DD&A: depreciation, deplettion and amortization

DeMac: DeGolyer and MacNaughton

DJSI: Dow Jones Sustainability Index

DoC: declaration of commerciality

DOC: data da operação comercial

DST: *drill stem test*; ou seja, teste de formação

DSU: debt service undertaking

e: equivalente

E&A: exploration & appraisal

E&P: Exploração & Produção

Ebit: *earnings before interest and taxes*; ou seja, resultados antes de juros e impostos

Ebitda: *earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*; ou seja, resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações

EIA: estudo de impacte ambiental

EMPL: Europe-Maghreb Pipeline

EMTN: *Euro Medium Term Note*; ou seja, Programa de Emissão de Títulos a Médio Prazo

ENH: Empresa Nacional de Hidrocarbonetos

Glossário e abreviaturas

Eni: Eni, S.p.A.

EPC: Engeneering procurement and construction

ERSE: Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ESCO: *Energy Service Company*; ou seja, Contratos de *Performance* Energética

ESG: Environmental, social and governance

EUA: Estados Unidos da América

EUR (ou €): Euro

EWT: *extended well test*; ou seja, teste de longa duração

FASB: Financial Accounting Standards Board FAME: fatty acid methyl ester

FCC: fluid catalytic cracking

FCF: free cash flow

FEED: front-end engeneering design

FID: *final investment decision*; ou seja, decisão final de investimento

FLNG: *floating, liquefied natural gas*; ou seja, unidade de liquefação de gás natural flutuante.

FPSO: *floating, production, storage and offloading;* ou seja, unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência

FSB: Financial Stability Board

g.: gramas

G&A: gastos gerais e administrativos

G&G: Geological & Geophysical

G&P: Gas & Power

Galp: Galp Energia, SGPS, S.A., Empresa, Grupo ou Sociedade.

GEE: gases com efeito de estufa

GGND: Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

GIIP: *gas initially in place*; ou seja, gás na jazida

GN: gás natural

GNL: gás natural liquefeito

GNV: gás natural veicular

GPL: gás de petróleo liquefeito

GRI: Global Reporting Initiative

GW: gigawatt

GWh: *gigawatt*-hora

Glossário e abreviaturas

HVO: *hidrogenated* vegetable oil

I&D: Investigação & Desenvolvimento

I&T: Investigação & Tecnologia

IAS: Normas Internacionais de Contabilidade

IASB: International Accounting Standard Board

IASC: International Accounting Standards Committee

IBAT: Integrated Biodiversity Assessment Tool

ICF: Inclusive Community Forum

IEA: Agência Internacional de Energia

IFA: Índice de Frequência de Acidentes com Baixa e Mortais

IFAT: Índice de Frequência de Acidentes Totais

IFRIC: International Financial Reporting Interpretation Committee

IFRS: *International Financial Reporting Standards*; ou seja, Normas Internacionais de Relato Financeiro

iGen: Fórum de Empresas para a Igualdade de Género

IIRC: International Integrated Reporting Council

IMO: Organização Marítima Internacional

IOGP: *International Association of Oil and Gas Producers*; ou seja, Associação Internacional dos Produtores de Petróleo e Gás

IPCG: Instituto Português de *Corporate Governance*

IPIECA: *Global Oil and Gas Industry Association for Environmental and Social Issues*; ou seja, Associação Internacional de Conservação Ambiental da Indústria Petrolífera

IRC: imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas

IRP: imposto sobre o rendimento do petróleo (Angola)

IRPJ: imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (Brasil)

ISIN: *international securities identification number*;ou seja, número internacional de identificação de títulos

ISO: *International Organization for Standardization*; ou seja, Organização Internacional de Normalização

IT: Information technology

IUCN: União Internacional para a Conservação da Natureza

JFT: Consórcio composto por JGC, Fluor e TechnipFMC

JNCC: Joint nature consevation comitee

k: mil/milhares

kboepd: milhares de barris de petróleo equivalente por dia

Glossário e abreviaturas

kbbl: milhares barris de petróleo

kbpd: milhares de barris de petróleo por dia

km/km^2: quilómetro / quilómetro quadrado

Kosmos: Kosmos Energy

kt: mil toneladas

l: litros

LNEG: Laboratório Nacional de Energia e Geologia

LNG: liquified natural gas

LRO: local risk officer

m: metros

m: milhão

m^3: metro cúbico

M&A: mergers and aquisitions

MIBEL: Mercado Ibérico de electricidade

MJ: megajoule

mm^3: milhões de metros cúbicos

mmbbl: milhões de barris de petróleo

mmboe: milhões de barris de petróleo equivalente

mmbpd: milhões de barris de petróleo por dia

MMO: observadores de mamíferos marinhos

mmscf: milhões de pés cúbicos

MPDP: Plataforma de Dados de Produção de Mercado

mt: milhões de toneladas

MTM: mark-to-market

mtpa: milhões de toneladas por ano

MW: megawatt

MWh: *megawatt*-hora

N.º (#): número

NO_x: Óxidos de azoto

NPS: new policies scenario

NPV: net present value

O&G: oil and gas

Glossário e abreviaturas

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OHSAS: normas britânicas para sistemas de gestão e certificação da segurança e saúde ocupacionais

OMEL: Mercado *spot*

Omip: Mercado a prazo

ONU: Organização das Nações Unidas

Op.: operator

p.p.: pontos percentuais

Parpública: Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A

PCN: Pontos de Carregamento Normal

PCR: Pontos de Carregamento Rápido

PE: imposto de participação especial (Brasil)

Petrobras: Petróleo Brasileiro, S.A.

Petrogal: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

PMRS: Petroleum Resources Management System

POS: probability of success

PPA: *purchase power agreement*, ou seja, contrato de aquisição de energia

PPSA: Pré-Sal Petróleos S.A.

PSC: processo seletivo continuo

PSI-20: índice de referência do mercado acionista português

PSI-20 TR: índice de referência do mercado acionista português que inclui a distribuição de dividendos efetuada pelas empresas

PV: fotovoltáico

PwC: PricewaterhouseCoopers & Associados

PWN: Professional Women's Network de Lisboa

R&D: Refinação & Distribuição

RAB: regulatory asset base

RC: replacement cost

RCA: replacement cost adjusted

RED: renewable energy directive

RETGS: regime especial de tributação de grupos de sociedades

RGPD: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

ROACE: return on average capital employed

ROC: Revisor Oficial de Contas

Glossário e abreviaturas

ROI: return on investment

RP: reservas provadas

RSP: responsabilidades por serviços passados

S: enxofre

s.s.: sem significado

SBE: school of business and economics

SDS: sustainable development scenario

SGPS: Sociedade Gestora de Participações Sociais

SIG: Sistema Integrado de Gestão

SO_2: dióxido de enxofre

SPA: sale and purchase agreement

SPE: Society of Petroleum Engineers

SSA: segurança, Saúde e Ambiente

SSS&A: Saúde, Segurança Social e Ambiente

SURF: subsea, umbilical, risers e flowlines

SXEP: STOXX Europe 600 Oil & Gas Index; ou seja, índice de referência do sector de *Oil & Gas*

SXEGR: Gross return of the STOXX Europe 600 Oil & Gas Index

T: trimestre

t: tonelada

tcf: biliões de pés cúbicos

TCFD: Task Force on Climate-related Financial Disclosure

tCO_2: toneladas de dióxido de carbono

$tC0_2e$: toneladas de dióxido de carbono equivalente TJ: terajoule

TL: Tômbua – Lândana

toe: toneladas de petróleo equivalente

TSR: *total shareholder return*; ou seja, retorno total para o acionista

TTF: Title Transfer Facility

TWh: *terawatt*-hora

UE: União Europeia

UGC: unidade geradora de caixa

UGS: utilização global de sistema

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e Cultura

Glossário e abreviaturas

UNGC: United Nations Global Compact

Unid.: unidades

UoP: unidade de produção

URD: utilização da rede de distribuição

URT: utilização da rede de transporte

USD (ou $): dólar americano

VB: visbreaker

VUCA: Volatility, Uncertainty, Complexity, Ambiguity

VLSFO: very low sulphur fuel oil

VGO: vacuum gas oil

WACC: Weighted Average Cost of Capital

WBCSD: World Business Council for Sustainable Development

WEST: *western European time zone*; ou seja, horário da Europa ocidental

WI: working interest

WPC: World Petroleum Council

WWF: World wildlife fund

WRI: World resources institute

x.: vezes

YoY: *year-on-year*; ou seja, variação *annual*

Declaração

O presente documento pode conter declarações prospetivas, incluindo, entre outras, relacionadas com resultados futuros, nomeadamente fluxos de caixa, dividendos e retorno acionista; liquidez; despesas de capital e operacionais; níveis de performance, objetivos, metas ou compromissos operacionais ou ambientais, e planeamento, timing e resultados de projetos; níveis de produção; desenvolvimentos nos mercados em que a Galp está presente; e impactos da pandemia de COVID-19 nos negócios e resultados da Galp; os quais podem divergir significativamente em função de diversos fatores, incluindo a oferta e procura de crude, gás natural, produtos petrolíferos, eletricidade e outros fatores de mercado que os afetem; os efeitos de políticas e medidas governamentais, incluindo medidas adotadas em relação à COVID-19 e para a manutenção do funcionamento das economias e dos mercados nacionais e internacionais; os impactos da pandemia de COVID-19 nas pessoas e nas economias; o impacto das medidas adotadas pela Galp para proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e comunidades; as ações dos concorrentes e contrapartes comerciais da Galp; a capacidade de acesso aos mercados de dívida de curto e médio prazo atempadamente e em condições económicas favoráveis; a atuação dos consumidores; outros fatores jurídicos e políticos, incluindo a alteração da legislação e regulamentação aplicável e a obtenção de autorizações administrativas necessárias; eventos operacionais ou dificuldades técnicas inesperadas; o resultado de negociações comerciais, incluindo com governos e entidades privadas; e outros fatores apresentados no Relatório & Contas da Galp apresentado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em relação ao exercício <findo a 31 de dezembro de 2020 e disponível no sítio da internet da Galp em galp.com. Este documento também pode conter declarações sobre as perspetivas, objetivos e metas da Galp, incluindo no que concerne aos objectivos ESG (Environmental, Social & Governance), nomeadamente no que respeita à transição energética, redução da intensidade carbónica ou neutralidade carbónica. Uma ambição exprime um resultado pretendido ou desejado pela Galp, esclarecendo-se que os meios a mobilizar para o efeito não podem depender exclusivamente da Galp. Os planos de negócios e orçamentos da Galp incluem investimentos que irão acelerar a descarbonização da Empresa ao longo da próxima década. Estes planos de negócios e orçamentos evoluirão ao longo do tempo refletindo o progresso em direção à meta de zero emissões líquidas em 2050.

Todas as declarações, exceto as declarações referentes a factos históricos, são ou podem ser consideradas declarações prospetivas. As declarações prospetivas expressam expectativas futuras baseadas nas expectativas e pressupostos utilizados pela administração na data em que são divulgadas e envolvem riscos e incertezas, conhecidos e desconhecidos, que podem fazer com que os resultados, desempenho ou eventos difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações. As declarações prospetivas incluem, entre outras, declarações relativas à potencial exposição da Galp a riscos de mercado e declarações que refletem as expectativas, convicções, estimativas, previsões, projeções e pressupostos da administração. Essas declarações prospetivas podem geralmente ser identificadas pelo uso do tempo futuro ou condicional ou de termos e frases como "objetivo", "ambição", "antecipar", "acreditar", "considerar", "poderia", "prever", "estimar", "esperar", "metas", "pretender", "poder", "objetivos", "perspetiva", "plano", "provavelmente", "projeto", "riscos", "programa", "procurar", "dever", "visar", "pensar", "alvos" ou a negação desses termos e terminologia semelhante.

A informação financeira por segmento de negócio é reportada de acordo com as políticas de relato de gestão da Galp e apresenta informação interna que é utilizada para gerir e medir o desempenho do Grupo. Para além dos standards IFRS, são apresentadas certas medidas alternativas de desempenho, como parâmetros de desempenho ajustados para itens especiais (resultados ajustados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações, resultados ajustados antes de juros e impostos e resultados líquidos ajustados), rendibilidade de capitais próprios (ROE), rendibilidade média sobre capitais investidos (ROACE), taxa de retorno do investimento (IRR), taxa de retorno do investimento de equity (eIRR),
nível de endividamento, fluxos de caixa das operações e fluxos de caixa disponíveis. Estes indicadores têm como objetivo facilitar a análise do desempenho financeiro da Galp e a comparação dos resultados e fluxos de caixa entre os diferentes períodos. Adicionalmente, os resultados são ainda medidos de acordo com o método de replacement cost, ajustado para elementos em particular. Este método é usado para avaliar o desempenho de cada segmento de negócio e facilitar a comparação do desempenho de cada um dos segmentos com os dos seus concorrentes. Este documento contém ainda indicadores de desempenho não financeiros, nos termos da legislação aplicável, incluindo um indicador de intensidade de carbono para os produtos energéticos comercializados pela Galp, que mede a quantidade de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de cada um desses produtos, desde a sua produção até à sua utilização final, por unidade de energia entregue. Este indicador abrange as emissões diretas de GEE das instalações de produção e processamento (âmbito 1) e as suas emissões indiretas associadas à energia adquirida (âmbito 2), assim como as emissões associadas à utilização de produtos pelos clientes Galp (âmbito 3). Estas emissões são ainda consideradas para produtos adquiridos a terceiros e vendidos ou transformados pela Galp. Para uma definição completa dos âmbitos 1, 2 e 3 e da metodologia utilizada pela Galp para este indicador, consulte o site da Galp em galp.com.

A Galp e os seus representantes, agentes, trabalhadores ou consultores não pretendem, e expressamente rejeitam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar ou divulgar qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão de qualquer das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste documento de forma a refletir qualquer alteração em eventos, condições ou circunstâncias. Este documento não constitui aconselhamento ou consultoria para investimento e não consubstancia nem deve ser interpretado como uma oferta para venda ou emissão, ou como solicitação de oferta para comprar ou de outra forma adquirir valores mobiliários da Galp ou de qualquer uma das suas subsidiárias ou afiliadas em qualquer jurisdição ou como um incentivo para realizar qualquer atividade de investimento em qualquer jurisdição.